ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 16/03/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 30/03/2009 e publicitada através do Edital n.º 69/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Março de 2009

II- FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira
- 2. Sistema de Videovigilância para o Centro Histórico de Coimbra concurso limitado por prévia qualificação

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

- 1. Jardim-de-infância de S. Silvestre/Construção de Sala Polivalente e Instalações Sanitárias P.O.R.C./Eixo Prioritário III da IORC relatório final do projecto conhecimento
- 2. Ala Central do Antigo Colégio das Artes Pátio da Inquisição QREN Eixo II do P.O.R.C. submissão da candidatura conhecimento
- 3. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque/Parque Tecnológico QCA III P.O.R.C. Eixo III relatório final do projecto conhecimento
- 4. Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infra-estruturas QREN Eixo II do P.O.R.C. submissão da candidatura conhecimento
- 5. Projectos co-financiados situação em 31/01/2009 conhecimento

IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Mercado D. Pedro V – Talhos Gerais – redução de taxas

V- APOIO JURIDICO

1. Processo disciplinar n.º 3/LG/2008 – relatório final

VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

1. Escola Secundária José Falcão – Santa Clara Sister's Cities – apoio

2. I Encontro de Reitores do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras – transporte – ratificação

VII- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Ampliação do Cemitério de Cernache – nomeação de comissão técnica de vistoria

VIII- PLANEAMENTO

- 1. Novas instalações para o Ministério da Justiça em Coimbra
- 2. Luis Sebastian cedência de cartografia isenção de taxas
- 3. Heraldo Ferreira Borges cedência de cartografia isenção de taxas
- 4. José Miguel Silva cedência de cartografia e fotografia aérea isenção de taxas
- 5. Belmiro Ernesto de Oliveira Antunes aquisição de prédio freguesia de Almalaguês
- 6. José Dias Carreiro protocolo freguesia de Santa Clara
- 7. Fundação Rotária Portuguesa cedência em direito de superfície de parcela de terreno freguesia de St.º António dos Olivais
- 8. Fundação Rotária Portuguesa doação de parcela de terreno para integração no domínio público municipal freguesia de Santa Clara
- 9. Lordemão Futebol Clube celebração de escritura de direito de superfície

IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

- 1. Moura & Anjinho, Lda. exposição Avenida Sá da Bandeira, 105 Reg. n.º 430/2009
- Dietmar Linke Ferreira demolição de edificação Rua Miguel Torga, 249 Reg. n.º 13387/2007
- 3. Maria Manuela dos Santos Domingos Marques despejo administrativo Rua do Brasil, 456 Reg. n.º 969/2009
- 4. Abílio Gameiro José operação de loteamento Quinta da Mainça Reg. n.º 413/2008
- 5. Lubricentro Combustíveis e Pneus do Centro, Lda. parecer Rua Alexandre Herculano, 14 Reg. n.º 9563/2007, n.º 2207/2008 e n.º 13986/2008
- 6. Paulo Jorge Santos Oliveira junção de elementos Rua Américo Dinis, 184 São Martinho do Bispo Reg. n.º 2411/2009
- 7. Ramiro dos Reis Ferreira licenciamento de operação de loteamento Portela do Gato Almalaguês Reg. n.º 1950/2009
- 8. Armando José Ferreira Henriques junção de elementos EM 537–2 Eiras Reg. n.º 12934/07
- 9. Hogar Sur (Portugal) Construção e Investimentos, S.A. licença de operação de loteamento/emparcelamento Casal da Eira Reg. n.º 2087/2008
- 10. Habijovem Coimbra Habitação e Construção CRL isenção/dispensa/redução do pagamento de taxas urbanísticas Quinta da Raposa Alto dos Barreiros Reg. n.º 1049/2009
- 11. Susana Besteiro Ribeiro Duarte recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução Rua F Bairro das Flores, 35 Reg. n.º 2048/2009
- 12. Vale Leitão, Lda. recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução alvará de loteamento n.º 542 Fragosa Reg. n.º 2525/2009, n.º 15826/2008, n.º 9424/2008 e n.º 15155/2007
- 13. José Alberto Cheganças Serrador alvará de licenciamento/autorização de obras de edificação Travessa da Fonte da Incha S. Silvestre Reg. n.º 1560/2009

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- 1. Concurso Público de Concessão e Exploração da Piscina Descoberta; Bar, Restaurante e Espaço Exterior do Parque Verde do Mondego (documentos a serem entregues posteriormente)
- 2. Alargamento da estrada S. Martinho de Árvore/ Sandelgas trabalhos a mais e a menos
- 3. Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto Ribeira de Frades conta final
- 4. Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo revisão de preços
- 5. Preparação da Base de Aplicação de Cerâmica da Escultura Nino Caruso recepção definitiva
- 6. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra trabalhos a mais e a menos
- 7. Infra-estruturas Viárias do Carrascal (Conclusão) recepção definitiva e libertação das cauções

XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

- 1. Serviço de Teleassistência ao Domicílio alteração dos requisitos para o benefício
- 2. Banco Alimentar contra a Fome apoio
- 3. Obra Social de Torre de Vilela Candidatura ao Programa EDP Solidária declaração de parceria

- 4. Escolas do 1.º CEB da Solum, EB 2,3 de Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Secundárias de Avelar Brotero, D. Maria e Jaime Cortesão e Jardim-de-infância n.º 2 João de Deus transporte alteração ratificação
- 5. Escola do 1.º CEB de S. Silvestre transporte
- 6. Escola do 1.º CEB da Pedrulha transporte
- 7. Escola do 1.º CEB da Marmeleira transporte
- 8. Escola Secundária Infanta D. Maria transporte
- 9. EB 2,3 Dr.^a Maria Alice Gouveia transporte
- 10. Escola do 1.º CEB da Adémia transporte
- 11. Conservatório de Música de Coimbra transporte
- 12. EB 2,3 Rainha Santa Isabel transporte
- 13. EB 2,3 Martim de Freitas transporte

XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

- 1. Actividades Aquáticas Complexo de Piscinas Rui Abreu tarifário
- Nade com Saúde Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição projecto de aulas de natação
- 3. Associação de Pais da EB1 de S. Martinho do Bispo cedência de postes de basquetebol
- 4. FestyJovem Coimbra '09 informação geral conhecimento
- 5. FestyJovem Coimbra '09 ProFASHIONal Creations protocolo
- 6. FestyJovem Coimbra '09 Buraka Som Sistema protocolo
- 7. FestyJovem Coimbra '09 André Sardet protocolo
- 8. Kit Funcionário Activo Pavilhão Multidesportos redução de taxas
- 9. Venha Nadar no Dia do Pai Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição isenção de taxas
- 10. 2.º Torneio de Futsal da CMC apoio
- 11. Secção de Natação da AAC Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição isenção de taxas
- 12. Dia do Pai Complexo de Piscinas Rui Abreu isenção de taxas
- 13. Tatsiana Salamonava e Joana Margarida Salamonava Nogueira Complexo de Piscinas Rui Abreu isenção de taxas
- 14. Sanjoanense Atlético Clube apoio
- 15. Associação Distrital de Judo de Coimbra apoio
- 16. Secção de Rugby da AAC transporte aditamento conhecimento
- 17. Olivais Futebol Clube transporte
- 18. Secção de Xadrez da AAC transporte
- 19. Colégio da Imaculada Conceição transporte
- 20. Acrogym Clube de Coimbra transporte
- 21. Associação Distrital de Judo de Coimbra transporte
- 22. Secção de Desportos Náuticos da AAC transporte
- 23. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde transporte
- 24. Secção de Futsal da AAC/OAF transporte

XIII- HABITAÇÃO

- 1. Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, na Elaboração de Projectos e Apoio Técnico na Execução de Obras alteração
- 2. Ordem de execução de obras de conservação ratificação
- 3. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios ratificação
- 4. Processos para conhecimento

XIV- CULTURA

- 1. Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra regulamento
- 2. Poemas Soltos Dia Mundial da Poesia regulamento do concurso
- 3. Leia Poesia...Ame a Natureza Dia Mundial da Poesia, da Árvore e da Floresta conhecimento
- 4. VII Semana da Dança Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas apoio
- 5. Antigos Orfeonistas do Orfeón Académico de Coimbra aquisição de CD
- 6. Coro de Professores de Coimbra transporte
- 7. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC Fevereiro de 2009 conhecimento
- 8. Casa Museu Miguel Torga relatório de Fevereiro de 2009 conhecimento
- 9. Reunião da Comissão de Toponímia de 25/2/2009 ratificação
- 10. Museu Municipal de Coimbra Edifício Chiado venda de postais e blocos
- 11. Tradição Abraça Coimbra Edição 2009 apoio
- 12. Exploratório Infante D. Henrique/ Centro de Ciência Viva de Coimbra protocolo
- 13. Feira do Livro Edição 2009 apoio

- 14. Concerto de Páscoa apoio
- 15. Grupo Folclórico de Coimbra Serão de Folclore Regional apoio
- 16. Grupo Folclórico de Coimbra Fogueiras do S. João apoio
- 17. Loucomotiva Grupo de Teatro de Taveiro transporte
- 18. Conservatório de Música de Coimbra transporte
- 19. Tuna Feminina da Faculdade de Medicina da UC transporte

XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

- Abate ao efectivo dos autocarros VAN HOOL n.º 177 (99-87-ZX) e MAN n.º 97 (NS-71-56) e n.º 83 (TN-93-51)
- 2. Concurso Público para Fornecimento de uma Unidade de Troleicarro

XVI- AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

- 1. Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões Sociedade de Revisores Oficiais de Contas demonstrações financeiras (reportados a 30/09/2008) conhecimento
- 2. Contas e Relatório Económico e Financeiro de 1 de Janeiro a 30 de Setembro conhecimento
- 3. Taxa de Recursos Hídricos

XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

- 1. Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz 7.º Relatório Anual conhecimento
- Comissão Arbitral Municipal de Coimbra Relatório Anual de Actividades 2008 conhecimento
- 3. ANMP Fundo para o Investimento Local conhecimento

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:Carlos Manuel de Sousa EncarnaçãoVice-Presidente:João José Nogueira Gomes RebeloVereadores:Marcelo Nuno Gonçalves Pereira

Luís Nuno Ranito da Costa Providência

Mário Mendes Nunes Vitor Manuel Bento Baptista Álvaro Santos Carvalho Seco Maria Fernanda Santos Maçãs

Luís Malheiro Vilar

•

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Técnico.

Mais tarde, e como adiante se referirá, passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Horácio Augusto Pina Prata.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

4

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Direcção Municipal de Administração e Finanças

O Sr. Presidente distribuiu o currículo da Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão e apresentou a seguinte proposta:

"Considerando:

- A necessidade de assegurar a direcção e coordenação da Direcção Municipal de Administração e Finanças, bem como o normal funcionamento dos serviços;
- O elevado currículo da Ex.ª Senhora Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, a sua pública e reconhecida competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo de Direcção Superior de 1º. Grau, como Director Municipal de Administração e Finanças;
- A posse das habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o provimento no cargo em causa, nomeadamente a posse de licenciatura, acrescendo o facto de se tratar de uma Técnica, em exercício de funções Dirigentes na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- A adequação do seu perfil à Direcção Municipal de Administração e Finanças, a qual constitui um serviço de coordenação das unidades operacionais representativas das grandes áreas de actuação camarária.
- O pedido de autorização para a referida nomeação, a qual deverá ser emitida pelo serviço de origem, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a cujo mapa pertence, nos termos do artº 11º do Decreto Lei 93/2004, de 20 de Abril (cfr. ofício em anexo).
- Proponho à Câmara Municipal, ao abrigo do artº 18º da lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, e artº 8º-A do Decreto Lei 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Lei 104/2006, de 7 de Junho, a nomeação da Exmª. Senhora Drª. Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo Veiga Ferrão, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, e por urgente conveniência de serviço, para o exercício das funções correspondentes ao cargo de Directora Municipal de Administração e Finanças."

Colocada a votação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7033 /2009 (16/03/2009):

• Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Palácio da Justiça

O Sr. Vereador disse que, ao que tudo indica, o Governo vai avançar com o projecto do novo Palácio da Justiça, que vai ser construído junto ao actual, nos terrenos devolutos do Ministério da Justiça, verificando-se consenso em torno desta ideia. Contudo, leu na comunicação social algumas declarações do Sr. Presidente da Câmara Municipal que lhe causaram alguma preocupação. Na verdade, o Sr. Presidente disse que a intenção de retirar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra da Guarda Inglesa se mantém mas que a pressão, isto é, a necessidade de concretizar essa mudança, é agora menor. A ser assim, o Sr. Vereador disse que fica com algum receio que este venha a ser um projecto eternamente adiado o que não será bom nem para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nem para aquela zona da cidade.

- O Sr. **Presidente** referiu que esta questão do Palácio da Justiça sempre o preocupou bastante, essencialmente porque a Câmara Municipal estava, na realidade, e em virtude do acordo estabelecido com o Ministério da Justiça, obrigada a entregar o terreno em causa e receber outro em troca. Foi, portanto, apenas neste sentido e nesta medida que falou em pressão e não por não querer a reorganização e dignificação daquele espaço ou por não querer que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra sejam deslocalizados. Disse, ainda, que convém que fique claro que a Câmara Municipal não se desinteressou da requalificação da margem esquerda e da resolução do problema dos transportes colectivos.
- O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou se no estudo que a Autarquia está a realizar se coloca a hipótese de instalar no espaço do Estádio Universitário a Faculdade de Educação Física, uma vez que a construção da referida Faculdade no Pólo II pressupõe a construção dum novo estádio, o que implicaria que a Universidade de Coimbra ficasse proprietária de dois estádios, um destinado à comunidade em geral e o outro que servirá a comunidade académica e a Faculdade de Educação Física. Pensa que a solução que propõe seria uma forma de rentabilizar aquele espaço, que está praticamente abandonado, situação que em nada dignifica o Estádio Universitário, a Universidade e, mesmo, Coimbra.

O Sr. **Presidente** comprometeu-se a trazer ao conhecimento da Câmara Municipal todas as propostas da Universidade de Coimbra relativas a esta matéria e estabelecer um diálogo colaborante com aquela instituição.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Livro "Das origens aos finais da Idade Média"

O Sr. Vereador distribuiu pelos restantes membros do Executivo um exemplar do livro "Das origens aos finais da Idade Média", uma obra extremamente interessante, que mereceu a atenção do Sr. Professor Marcelo Rebelo de Sousa, que a incluiu na selecção das obras que apresenta semanalmente.

2. Casa Municipal da Cultura – espectáculo de alaúde

O Sr. Vereador informou que no passado sábado esteve presente na Casa Municipal da Cultura, onde actuou o holandês Josef Van Wissen, músico/compositor de alaúde, um dos raros intérpretes de alaúde do mundo que fazem a ponte entre a escrita renascentista e a barroca.

3. ArtExpo – Nova Iorque

O Sr. Vereador congratulou-se pelo facto de Óscar de Almeida, um artista plástico que se iniciou na Casa Municipal da Cultura, ter participado na ArtExpo, em Nova Iorque, considerado o maior certame de arte do mundo, com a obra "A menina concertina", pintada a acrílico sobre tela. Foi, nas palavras do próprio artista, uma experiência única e extremamente interessante.

4. Apoio ao associativismo – Casa das Cruzes

O Sr. Vereador referiu que muita das vezes em que se fala na necessidade da Câmara Municipal prestar um maior apoio ao associativismo se reduz esse apoio à atribuição de subsídios esquecendo-se que a Autarquia apoia as associações e colectividades de várias formas, designadamente através da cedência de transportes, equipamento, logística, etc. Aliás, uma outra área onde se tem verificado esse apoio é a Casa das Cruzes, dotada com três quartos destinados aos artistas e em que, só no ano passado, o Teatrão ocupou a sala e um dos quartos durante 300 dias, o que, a uma média de 20€/dia, se traduz num apoio na ordem dos 8.300 €. Por sua vez, o Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra também lá teve uma pessoa alojada cerca de 180 dias, num valor estimado de 3.600 € e o mesmo se diga do CITAC, com o alojamento de 8 pessoas, o que se traduz num apoio de 3.020 €.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Rua D. Pedro V / Lombas redutoras na Estrada da Beira

O Sr. Vereador referiu que, finalmente, lhe foi dada resposta relativamente à questão que vem colocando das lombas redutoras na Estrada da Beira que, naturalmente, irá analisar continuando, contudo, a aguardar esclarecimentos relativamente ao sinal de trânsito colocado na Rua D. Pedro V que os condutores são forçados a desrespeitar.

2. Parque de etnia cigana em Santa Clara

O Sr. Vereador disse que teve conhecimento da existência recente dum parque de etnia cigana que se encontra a aumentar e considera estas situações incompreensíveis e intoleráveis num concelho cuja Câmara Municipal dispõe dum Parque de Nómadas.

3. Protecção civil

Relativamente a este assunto, e na sequência da recente intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador disse que o Sr. Presidente contornou a legislação vigente porque, como é do conhecimento geral, as Autarquias, para além dos financiamentos próprios, podem ainda recorrer à celebração de contratos-programa para colmatar eventuais falhas ou carências que se verifiquem nestas áreas. O que já não lhe parece correcto é o Presidente da Câmara Municipal vir para a praça pública lamentar-se ao invés de procurar a resolução dos problemas. Mas esta postura do Sr. Presidente da Câmara Municipal não é, no entender do Sr. Vereador, novidade para ninguém e relembrou que o Sr. Presidente foi a primeira pessoa, no concelho de Coimbra, a fazer o maior ataque de que há memória à Protecção Civil do concelho, não obstante ser o seu responsável máximo. Isto porque em 2002, ao não aceitar o terreno existente para a construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários que, como se sabe, irá agora ser

instalado no Planalto de Santa Clara, adiou, por tempo demais na sua opinião, a resolução dum problema premente com que aquela corporação se debatia. Na verdade, só para a decisão da localização foram necessários 7 anos, a que acrescerá agora o tempo necessário para a construção propriamente dita. Mas, continuou, esta atitude do Sr. Presidente da Câmara vem na sequência doutras que foi tendo ao longo dos tempos, como no caso do Pavilhão Centro de Portugal, que começou por dizer que era uma má opção para Coimbra, argumentando que fazia parte da pesada herança que a gestão socialista da Câmara Municipal lhe havia deixado para, posteriormente, fazer todo o tipo de usos e aproveitamento do referido equipamento. E o mesmo se passou com a Ponte Europa, com o Programa Polis, com as obras de requalificação do Pátio da Inquisição, do Mercado D. Pedro V, do Estádio Cidade de Coimbra e de tantas outras obras da responsabilidade do Executivo socialista. E tudo isto para já não referir a circunstância de ter procedido a inúmeras inaugurações apenas um mês após a sua tomada de posse, como foi o caso da Escola de Almedina, da Escola de S. Bartolomeu, da Escola dos Olivais e outras. Mas ainda bem que foi esta a pesada herança do Executivo socialista, opinou, porque os projectos desta nova maioria são, no seu entender, uma miragem, e exemplificou com o caso do Coimbra Inovação Parque e do Parque Empresarial de Eiras. Para finalizar, disse que esta Câmara Municipal, liderada pelo Dr. Carlos Encarnação, e o próprio PSD, não têm, em Coimbra, marca em nenhuma grande obra.

- O Sr. **Presidente** disse que a questão da Protecção Civil foi, durante muito tempo, acompanhada de perto pelo Sr. Vereador Álvaro Seco em virtude de terem sido celebrados compromissos com o Serviço Nacional de Protecção Civil, aquando da aquisição do veículo de combate a acidentes de natureza química, que se comprometia a comparticipar periodicamente a aquisição de equipamento, em virtude de ser o único veiculo do género na região, compromisso esse que, apesar de estar formalizado por escrito, nunca foi cumprido. Na mesma altura, foi celebrado um outro acordo entre a Autarquia e a mesma entidade, referente à auto-escada e mediante o qual o Serviço Nacional de Protecção Civil assumia o pagamento de várias tranches à Câmara Municipal pelo equipamento colocado à disposição da região, não tendo, até à data, sido paga nenhuma das tranches em causa. Apesar disso, o único comentário que o Sr. Presidente fez foi na sequência daquilo que disse o Senhor Comandante dos Bombeiros Sapadores, que citou estes dois casos, e foi para deixar claro que não faria nenhum comentário à divida do Estado relativamente a esta matéria por considerar todo este assunto mesquinho.
- O Sr. Vereador Álvaro Seco referiu que numa das últimas reuniões ficou acordado que seria interessante o agendamento de uma reunião com vista à discussão da problemática dos transportes, medida essa que considera que deveria ser alargada à questão da Protecção Civil, uma vez que esta situação da existência de alguma falta de coordenação e de não assumpção de culpas tem-se verificado ao longo de muitos anos. No seu entender, estas diferenças de opinião entre a Câmara Municipal e o Governo terão de ser sanadas o mais brevemente possível para bem de todos os intervenientes, porque estes problemas de relacionamento não servem os interesses de ninguém.
- O Sr. **Presidente** esclareceu que não tem problemas de relacionamento com ninguém e que não faz depender as suas afirmações e opiniões políticas de querelas pessoais. A única coisa que se passou foi que ao ser confrontado com as afirmações do Sr. Comandante dos Bombeiros Sapadores relativamente à questão dos compromissos não cumpridos pelo Governo disse que considerava essa situação tão mesquinha e absurda que preferia não fazer qualquer comentário.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Voto de pesar – João Mesquita

- O Sr. Vereador propôs que fosse deliberado pela Câmara Municipal um voto de pesar pelo falecimento de João Mesquita, um homem de Coimbra, em primeiro lugar, que fez história no jornalismo da região, foi Presidente do Sindicato dos Jornalista e destacou-se, também, pela forma como vivia a Académica e o futebol da Académica, que se traduziu na edição da obra "Académica História do Futebol", que é claramente o maior tratado sobre a história daquela associação. Propôs, ainda, que a comissão de toponímia, no futuro, possa considerar a possibilidade de perpetuar o nome de João Mesquita numa rua da cidade.
- O Sr. **Presidente** disse que considerava esta intervenção e as propostas apresentadas pelo Sr. Vereador muito oportunas e confessou que tinha pelo João Mesquita uma profunda admiração, quer a nível pessoal, quer a nível profissional, não podendo deixar de salientar o enorme amor que nutria pela Académica, como ficou demonstrado na apresentação pública do livro que o Sr. Vereador referiu, já que, apesar de doente, não se dispensou de estar presente.
- O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que João Mesquita, para além de jornalista era, sobretudo, um cidadão de Coimbra, que nutria um amor imenso pela cidade e pela Académica, com uma enorme capacidade de entrega às causas que abraçava e, infelizmente, partiu cedo. Para quem conviveu com ele era fácil verificar o gosto e o empenho com que fazia tudo o que dizia respeito à Académica. Efectivamente, mereceria continuar por muitos anos a dedicar-se ao que mais gostava mas a vida, no entender do Sr. Vereador, por vezes é madastra e não protege os que mais merecem.

Salientou, ainda, o facto de João Mesquita, apesar de viver em Lisboa, não deixar de vir a Coimbra praticamente todos os fins-de-semana, em particular nos dias em que a Académica jogava em casa, clube que dinamizou e promoveu como ninguém. Finalmente, propôs que, com tempo e rigor, a Câmara Municipal de Coimbra equacionasse a possibilidade de perpetuar a memória de João Mesquita na cidade de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7034/2009 (16/03/2009):

• Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do jornalista João Mesquita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Parques empresariais

O Sr. Vereador Pina Prata fez a seguinte intervenção:

"Eu secundava também as palavras do Sr. Vereador Luís Providência relativamente ao João Mesquita mas gostaria de abordar, além disso, duas questões que me parecem ser importantes fruto dos desenvolvimentos que estão a haver. Um tem a ver com uma coisa que já foi aqui abordada pelo Vereador Luís Vilar que tem a ver com os parques empresariais de Eiras e de Taveiro. Mostrar a minha preocupação porque o desenvolvimento de apoio a um conjunto de empresas e a um conjunto de projectos que estavam inseridos e estavam desenvolvidos e estavam estruturados em termos de projecto não têm andamento e têm andado a passo de caracol e portanto é necessário e urgente resolver esse tipo de situações. Eu cito um exemplo, há perto de três reuniões, há perto de dois meses veio para cá uma situação que tinha a ver com a atribuição dos lotes, fruto de duas desistências e que, passado dois meses, o que era para estar agendado nessa reunião e ser decidido nunca mais foi decidido. E, portanto, simbolizando, infelizmente, neste tipo de actuação o que deve ser uma celeridade de processos e uma via verde que hoje importa reactivar sob pena de descredibilizarmos toda a situação de processo e faria essa questão, o porquê de há dois meses ter sido agendado uma decisão de atribuição de dois lotes que tinha havido duas desistências no Parque de Eiras e que nesta fase, passadas estas reuniões todas não veio ainda a decisão. Por outro lado, também a preocupação em relação ao Parque de Taveiro que havia um conjunto de situações, nomeadamente do lote 10, e de situações do condomínio empresarial e que não se vê também andamento, sabendo que foi uma das situações também que ficou prevista e em andamento e com as coisas perfeitamente estruturadas e decididas em relação a alguns pontos estratégicos que desenvolvi nessa questão do condomínio de Taveiro. E, portanto, estas eram as duas questões e que têm a ver com a situação do desenvolvimento económico e que tem a ver com a preocupação do que se deve dar de exemplo de celeridade de processos e que convém que esta Câmara não esqueça desse pormenor e não ande com estes processos em termos de passo de caracol".

2. Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 02/03/2009

"A segunda situação tem a ver com o seguinte: tem a ver com a reunião da semana, de há 15 dias, e é uma situação que eu considero preocupante. Porquê? Porque eu tive ocasião de fazer o agendamento potestativo dum documento que se chamava "12 medidas para famílias e empresas" que, fruto desse agendamento ficou para o final e depois, sob proposta do Vereador Victor Baptista, ficou agendando para esta reunião. Mais uma vez vejo a preocupação de não estar agendando este ponto, isto é, o que me levanta um conjunto de problemas e demonstra, efectivamente, que o Presidente da Câmara não é sensível ou não está sensível às questões sociais e à questão do apoio às empresas. Mas, mais grave ainda esta situação quando eu tive ocasião de ontem mandar para a acta da reunião da Câmara um conjunto de pontos e estive hoje a fazer uma análise muito mais objectiva em relação a isto. E mais preocupado estou quando, após essa proposta que foi feita, que eu aceitei, que fosse reagendado para esta reunião, vejo uma adulteração da acta onde este ponto aparece como despachado, na página 56, deliberado e todos os Srs. Vereadores envolvidos numa votação que, segundo parece, não fizeram. Portanto, eu a confiança demonstro-a em termos dos funcionários, mas parece-me que alguma coisa aqui não está bem em termos de adulteração da acta, isto é, esse ponto não foi despachado, não foi deliberado, devia ter sido reagendado e que não foi e aparece - vejam o pormenor - deliberação da rejeição da proposta 12 medidas para empresas e Com toda a votação a favor dos Srs. Vereadores e eu é que, não é? Toda a rejeição dos Srs. Vereadores e eu é que votei a favor, sabendo que, feita a audição da gravação, de certeza que não está lá isto porque a questão que se falou na altura foi esta situação. Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria que isto fosse... que os serviços dessem justificação disto, é possível que pudesse ser algum engano, mas isto corta a credibilidade e toda a situação do processo do que é que deve ser a feitura de situações de actas. Eu tive ontem ocasião de mandar um mail, por acaso não vi esta situação, estive hoje a verificar por questões de preparação desta reunião e vejo, no ponto disto, em que o Sr. Vereador Victor Baptista pode inclusivamente falar sobre isto, que foi um ponto que ele pediu o reagendamento e que ficou para esta reunião e que não foi reagendado e portanto há aqui alguma coisa que não está...

Ou, efectivamente, esta proposta é vista duma maneira de segregação, que inclusivamente vai ao ponto de acta ou se, efectivamente, foi dada alguma orientação ao serviço para fazerem esta deliberação. Espero que não, espero que não tenha acontecido isso, agora, Sr. Presidente, eu espero perfeitamente, e isto vem na sequência do que foi mais uma vez em termos de que não foi reagendado este ponto em termos de ordem de trabalhos, mais uma vez faço o reflexo de potestativamente reagendar para hoje este ponto e lamentar, efectivamente, que esta adulteração de acta e do acontecimento das gravações não volte a acontecer, sob pena de descredibilizar todo o processo inerente e que depois não se admirem, não nos admiremos todos, vereadores e tal, que depois sejamos chamados à pedra daqui a uns tempos se não virmos isto. Portanto, temos que andar a ver à lupa todas estas situações e, portanto, é um voto de protesto, é um voto acima de tudo, por um lado que não pode acontecer, porque já é a segunda vez que isto está para ser agendado, não está agendado e depois aparece esta situação. Sr. Presidente, gostaria que tomasse as providências em relação a isto porque é um episódio que acima de tudo é triste e acima de tudo demonstram-me questões menos rigorosas e transparentes que eu não quero perder definitivamente a confiança de ter de ir ao milímetro ver a questão das actas e nomeadamente nesta situação, e que envolve os Srs. Vereadores e que envolve, inclusivamente, situações que muitas vezes mais tarde ou mais cedo, depois as pessoas são tomadas como arguidos e como situações destas e que são extremamente problemáticas em termos de futuro.

- O Sr. **Presidente** deu a palavra aos serviços para que esclarecessem esta situação, tendo a técnica afecta à Secção de Apoio à Câmara Municipal dito que o que se passou relativamente à votação foi um lapso porque, na verdade, a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pina Prata foi, inicialmente, votada. Acontece que, posteriormente, o Sr. Vereador Victor Baptista, pelo que já pôde apurar junto do Sr. Presidente no decurso desta reunião, propôs que a mesma fosse reagendada para uma reunião posterior em virtude de não ter tido tempo suficiente para analisar o documento mas numa altura em que os serviços já tinham tomado nota da primeira votação e quando já todos se encontravam em pé, preparados para sair, e com os microfones desligados, pelo que os funcionários que elaboraram a acta não conseguiram ter essa percepção quando ouviram a gravação, como se pode comprovar facilmente. Disse, ainda, que todas as intervenções do Sr. Vereador Pina Prata são transcritas integralmente desde a data em que solicitou que passasse a ser dessa forma. Quanto ao facto da proposta não ter sido agendada para esta reunião, esclareceu que os serviços só podem agendar processos previamente despachados ou pelo Sr. Presidente ou pelo Sr. Vice-Presidente, o que não aconteceu com esta proposta para esta sessão.
- O Sr. **Presidente** disse que as actas, antes de serem votadas, são colocadas à disposição de todos os Srs. Vereadores para que possam fazer as alterações e correcções que entendam necessárias e esta acta está nessa situação. Disse, ainda, que esteve ausente de Coimbra no dia em que os processos foram agendados para a reunião de câmara pelo que essa tarefa coube ao Sr. Vice-Presidente.
- O Sr. Vereador Victor Baptista disse que, no seu entender, a funcionária foi extremamente clara e não vislumbra qualquer intenção, por parte dos serviços, em adulterar a acta. Aliás, e apesar de ter pedido o adiamento do assunto, admite que esse pedido foi feito já no final da reunião e num período em que já reinava alguma confusão dentro da sala. Assim, pela sua parte o assunto está concluído e solicitava, uma vez mais, para que este processo fosse reagendando para a próxima reunião do Executivo porque, se é certo de que, por um lado, acompanha estas preocupações, também é verdade que toda esta situação não pode deixar de ser equacionada à luz de outros elementos, pois não pode ser, apenas, uma votação de embaraço político. Assim, disse na altura ao Sr. Vereador Pina Prata, particularmente, de que estava disponível para se sentar com ele e discutir esta questão e, eventualmente, votar favoravelmente a proposta. Acontece que não houve qualquer contacto com o Sr. Vereador Pina Prata sobre este assunto pelo que mantém os mesmos pressupostos e, como já disse, sugere o adiamento da discussão deste assunto. Aliás, nem vê qualquer inconveniente em que este assunto seja, previamente, analisado e ponderado com o Sr. Presidente da Câmara Municipal porque, no seu entender, o que está hoje em causa é o que importa resolver são os problemas das pessoas.
- O Sr. **Presidente** disse que é importante esclarecer que, na penúltima reunião, a admissibilidade da proposta foi, efectivamente, votada e rejeitada e, em consequência disso, Sr. Vereador Pina Prata fez uso do seu direito potestativo para que a mesma fosse agendada em posterior reunião. Agora estamos perante nova proposta do Sr. Vereador Victor Baptista, que vai no sentido de adiar a proposta para a próxima reunião, proposta com a qual concorda.

O Sr. Vereador Pina Prata disse:

"Eu gostaria acima de tudo, porque acho que a proposta é mais importante que o resto, e portanto aceito as questões. No entanto, e para termos clarificação eu solicito que seja feita não a audição pública, mas a audição privada, nessa tal situação em que, obviamente, não houve votação. Mas não vamos fazer "faits divers" disso, porque acho que não vale a pena fazermos isso, o que é importante é que as coisas sejam claras e objectivas em relação a isto. Por mim, esta proposta que aqui está "12 medidas para apoio às pessoas e empresas" deposito-a nas mãos do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Victor Baptista, no sentido se numa articulação duma reunião possa, duma maneira articulada e objectiva e estratégica possamos, dos diferentes grupos políticos que aqui estão, possamos que saia deste

documento, que acima de tudo sirva de reflexão e que saia uma proposta global de apoio às empresa e aos particulares em situações difíceis. Porque foi nessa base que ela foi posta. Foi na base dos princípios de apoio, não foi na base dos princípios de ataque ou duma situação de proposta nesse sentido. Portanto eu por mim, a proposta que era minha passa a ser, se assim o entenderem, para análise do colectivo, com base na situação ver o encaminhamento financeiro que deve estar inclusivamente de apoio da Câmara e de apoio do Governo em relação a algumas medidas que possam advir em relação a isto, porque na verdade o que me chega em termos de nota é um conjunto de preocupações em relação a isto. E finalmente, para esclarecimentos, solicito gravação da reunião para dissipar as minhas dúvidas. De qualquer maneira volto, e em função dos esclarecimentos que foram feitos, a enquadrar a reconfiança nos serviços, partindo do princípio das deliberações e que eu tenho continuamente feito o reflexo é que as questões que envolvam da minha parte (pelo menos solicitei isso) questões e respostas é que elas sejam transcritas na plenitude. E por isso é que tive ocasião de mandar ontem, domingo, e após uma breve análise daqui de outros pontos esta situação, não tendo ocasião aqui de verificar este ponto final porque estava na parte final. E, portanto, Sr. Presidente, esta era a nota que gostaria de deixar e espero então que, de uma maneira objectiva, o ponto seja agendado pelo colectivo com este nome ou com outro nome que o achem e acima de tudo para bem das empresas, para bem das famílias e para bem de quem está em situações de crise e quem está em dificuldades neste concelho. Coimbra é uma lição e também deve ser uma lição neste apoio às famílias e às empresas."

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista

1. Coimbra inovação Parque

O Sr. Vereador disse que recebeu um e-mail em vídeo sobre o Iparque e solicitou ao Sr. Presidente que agendasse uma visita dos membros do Executivo àquele espaço porque visionou o filme com atenção e ficou bastante agradado com o que viu, pelo que considera que seria o momento de se constatar no local o desenvolvimento do projecto. Aproveitou ainda a oportunidade para dizer que ficou surpreendido, nomeadamente pela rapidez com que se tem desenvolvido ultimamente, com tudo o que está a ser feito. Assim, não pode deixar de dizer publicamente que o Sr. Vereador Pina Prata desenvolveu um bom trabalho, que evidentemente teve continuidade após a sua saída, mas não pode deixar de realçar o contributo e o impulso inicial que o Sr. Vereador Pina Prata imprimiu à obra. Por outro lado, e numa altura em que se fala tanto da deslocalização de direcções regionais e outros serviços de Coimbra para outras cidades, esquecemonos que a cidade e o distrito têm vindo a perder muita população e é preocupante que o distrito de Coimbra, que já elegeu 11 deputados, tenha passado, numa segunda fase, para 10, e esteja agora na eminência de passar a eleger apenas 9. Para uma região centro onde Aveiro passará a eleger 16 deputados, Leiria elege 10 e, se se vier a comprovar a eleição de apenas 9 em Coimbra, isto mostra bem a perda de população que o distrito está a sentir nos últimos anos. Pensa que esta situação merece alguma reflexão porque, na verdade, formamos cá as pessoas mas depois não lhes oferecemos empregos e elas acabam por sair para outras paragens. Entende que a Câmara Municipal deveria ter uma politica que incentivasse todos aqueles que por cá passam e vêm estudar para a Universidade a recensearem-se em Coimbra.

O Sr. Presidente começou por dizer que actualmente o recenseamento tem regras diferentes daquelas que vinham sendo praticadas, uma vez que é obrigatória a coincidência entre a residência e o local de recenseamento, aliás, todos os cidadãos que tiram o cartão de cidadão são automaticamente inscritos no local da residência declarada. Nesta medida, e porque teve curiosidade de saber o que se tinha passado relativamente ao concelho de Coimbra, consultou recentemente os cadernos eleitorais e verificou que, só em função da aplicação destas novas regras, o concelho teve um acréscimo de 5.000 eleitores. Agora, como todos sabemos, a distribuição do número de mandatos é diferente e só assim se compreende que Lisboa tenha perdido 2 deputados, porque tudo depende da relação entre a percentagem do crescimento comparativamente à do decréscimo. Aliás, no seu entender, o sistema eleitoral português deveria ser alterado na questão da representatividade porque se se continuar a fazer a distribuição dos mandatos pela forma como são feitos actualmente, corre-se o risco de que as grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, só por si, tenham o número suficiente de deputados para atingir a maioria dos eleitos, se não mesmo os dois terços. Portanto, a forma como os mandatos deveriam ser distribuídos teria de privilegiar, segundo o seu ponto de vista, não só o número de eleitores mas também a área territorial. O acompanhamento tem de ser feito segundo o sistema eleitoral de que dispomos e se queremos dar importância política às regiões que têm menos pessoas mas que não deixam de ter território teremos de alterar a filosofia de alteração dos mandatos eleitorais, o que já se verifica, aliás, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. A segunda parte do problema tem a ver com Coimbra, propriamente dita. E, nesse sentido, verifica que actualmente em Coimbra todas as instituições se articulam entre si, isto é, a Universidade encontra-se a funcionar com mais empenho, designadamente no que diz respeito ao empreendorismo e à sua ligação ao tecido empresarial, o IPN está a levar a cabo um projecto de grande sucesso de realização prática dos objectivos e, finalmente, o concelho dispõe dum local apropriado para instalar as empresas de base tecnológica, que são aquelas em que, nesta altura, mais se deve apostar. Mas, infelizmente, esta conjugação de factores apenas se está a verificar agora. Se isto tudo se tivesse verificado há 10 ou 20 anos atrás certamente que Coimbra estaria, agora, a liderar todos os rankings. E este atraso poderá ser, obviamente, recuperável em termos futuros mas as condições actuais são estas e não outras e é com os

dados actualmente existentes que todos teremos de trabalhar. Aliás, recordou todos os presentes que ainda não foi há muito tempo que muita gente em Coimbra considerava que o Coimbra Inovação Parque não era um projecto no qual se devesse apostar. Contrariamente, disse que sempre considerou que seria um projecto absolutamente essencial para o desenvolvimento do concelho, que iria resolver o problema terminal para as empresas de tecnologia em Coimbra. Aliás, o que se pode hoje verificar e observar no Iparque é, exactamente, o resultado do investimento do próprio Iparque e o que resulta do investimento da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, foi a Câmara Municipal que lançou e executou as obras de acesso ao Parque e procedeu à expropriação dos terrenos necessários, enquanto o Iparque lançou e executou a obra de infra-estruturação do espaço, que está em fase de conclusão. Disse, também, que já por várias vezes teve ocasião de convidar os Srs. Vereadores para fazerem uma visita ao Iparque e gostaria, hoje, de reformular esse convite porque considera que esta é uma obra importantíssima que este Executivo deixa a Coimbra. Recordou, nesse sentido, que não foi por acaso que há cerca de dois anos disse, precisamente numa reunião da Câmara Municipal, que poderia faltar o dinheiro para tudo mas que não faltaria, certamente, para a construção do Coimbra Iparque. Aliás, mesmo que este Executivo não tivesse feito mais nada, só o contributo que deixa, não só ao Concelho mas a toda a Região Centro, realizando esta obra, é absolutamente essencial. É também com alguma satisfação que informa todo o Executivo que o dinheiro até agora investido naquela obra é, apenas, do Município de Coimbra. A única preocupação que sente nesta altura relativamente a esta questão é o atraso que envolve os Centros Tecnológicos, no que concerne à discussão e análise das prioridades de investimento e de apoio ao investimento por parte do QREN. Disse lamentar o que está a acontecer porque se outras áreas estivessem na situação de Coimbra certamente não adiariam os respectivos projectos em função dos atrasos que Coimbra estaria a viver e o que está a acontecer é que o atraso que se está a verificar em outras regiões está a obrigar o Iparque a ficar à espera para conseguir, do ponto de vista estratégico, desenvolver projectos ao mesmo nível. Receia que, justamente por causa disso, o concelho venha a ser prejudicado no que diz respeito à distribuição de verbas do QREN. Finalmente, e no que diz respeito à grandeza do investimento, o Sr. Presidente esclareceu que, nesta altura, já foram investidos no projecto cerca de 10 milhões de euros e, com a construção do primeiro edifício, que será iniciado dentro de pouco tempo, rapidamente se atingirão os 26 milhões de euros.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse, relativamente ao sistema eleitoral, que admite que haja outros sistemas mas, seja qual for o em vigor, não pode nunca traduzir-se pelo enviesamento do voto em si e, portanto, a entrada de um outro factor – a área, poderá deturpar completamente o sentido de voto e a legitimidade directa da quantificação do voto.

A Lei Eleitoral foi alterada e é necessário ter em conta essas mudanças introduzidas. Por exemplo, os estudantes universitários residem 10 meses por ano, por um mínimo de três anos, em Coimbra e a Autarquia deveria incentivar o recenseamento destes por esse período de tempo, dando contrapartidas (em apoio social, por exemplo) aos que alterassem a sua área de residência para o concelho de Coimbra. Na sua opinião, esta medida seria perfeitamente legítima, uma forma inteligente de fazer política concelhia, porque a realidade é que os custos da estrutura concelhia existem e não há, depois, a devida compensação.

Do ponto de vista do recenseamento, vale a pena verificar se a população está a aumentar ou a diminuir. Embora não tenha consigo os números, entende que se está a aumentar em Coimbra está, garantidamente, a diminuir à volta.

Assim, numa cidade como Coimbra, pela qual passam anualmente cerca de 20 mil alunos (o que corresponde a cerca de 50% de fora do concelho), não se nota fixação e renovação de população residente, apontou. E este não é um problema de hoje.

Voltando ao IParque, sugeriu uma visita à obra na manhã da próxima reunião de câmara, até porque quer constatar in loco o que viu no vídeo que lhe foi enviado e que muito lhe agradou. Chamou a atenção para os fundos comunitários envolvidos, ao que o Sr. **Presidente** lhe respondeu que, até agora, não houve qualquer comparticipação. E concretizou: o referido financiamento ficou sem efeito na condição de ser apresentado ao QREN a candidatura, uma vez que, devido às vicissitudes sofridas pelo projecto, foi esgotado o prazo para utilização desse financiamento. Explicou que o projecto teve de ser todo revisto, designadamente o projecto do novo edifício, já que havia muitas coisas incorrectas que fariam com que a candidatura não pudesse ser apresentada com sucesso. Foi, portanto, entendido pela CCDR fazer nova candidatura ao QREN, só que esta ainda não abriu.

Sobre as questões territoriais, o Sr. **Vice-presidente** disse que já tinha intervido a respeito em várias reuniões, até porque são questões lhe são muito caras do ponto de vista pessoal e profissional. Nesse sentido, recordou um texto da sua autoria, escrito há alguns anos, lido no encontro nacional dos ACDN realizado em Viseu em 2008, em que reafirmava que Coimbra, por ausência de uma política nacional consequente está a perder tempo e oportunidades sucessivamente neste país. Isto porque o que Portugal tem são políticas para as áreas metropolitanas e políticas para o resto do país. E esta opinião não é exclusiva para nenhum Governo em concreto, salvaguardou, já que a questão é muito mais ampla e preocupante. Desse modo, com esses dois tipos de políticas, não se assume de forma clara que existem no país alguns centros urbanos, nomeadamente Coimbra, Évora ou Faro – que têm hoje realidades tais que justificariam por si só uma alteração a esta visão dicotómica. Coimbra é, no seu entender, o caso mais evidente e mais gritante: apresenta já hoje, claramente, funções e fenómeno de metropolização (entram, diariamente, para trabalhar e estudar em Coimbra cerca de 50 mil pessoas, para uma população residente de 147 mil habitantes); é o segundo Município do país

que – em valor absoluto só ultrapassado por Albufeira – tem a maior ratio de população presente: 9.500 pessoas (que é uma particularidade muito própria).

Assim, qualquer política de ordenamento do Governo (deste ou doutro qualquer) deveria levar a que se assumisse claramente a vantagem de investir nesta política descentralizadora. Isto porque, actualmente, o que o país está a ver crescer são as áreas metropolitanas e as políticas para as mesmas, que continuam a dar dinheiro para esse efeito e não para outro. E deu como exemplo uma questão que, inclusivamente, o Sr. Vereador Vítor Batista prometeu levantar na Assembleia da República: a CP, do seu ponto de vista à revelia do próprio Governo, integrou Aveiro na área metropolitana do Porto, para assim receber os respectivos subsídios. Assim, e como já por diversas vezes referiu, o bilhete de comboio entre o Porto e Aveiro são 2,15€e entre Aveiro e Coimbra (menos 10km) são 4,70€.

O Sr. Vice-presidente não compreende como é que é possível estruturar a Região deste modo e, quando diz "Região", refere-se àquela que está definida pelo Governo, a NUT 2. Defende que é assim que a questão tem de ser colocada, porque este não é um problema de Coimbra mas sim do desenvolvimento do país.

Aquilo a que vulgarmente se chama "as Beiras", na base das NUT's, perdeu em população, desde que há censos em Portugal, baixou de 30% para 17%, no cômputo nacional. A faixa litoral do Baixo Vouga/Baixo Mondego/Pinhal Litoral manteve o seu peso nacional em cerca de 10% (10% para 9,9%) e o resto passou de 20% para 7%. Isto porque o que está a crescer, reafirmou, são as áreas metropolitanas, não é o litoral, em grande medida fruto de políticas erradas de todos os Governos que se têm sucedido, denunciou.

"Isto não é possível, não é aceitável, não é tolerável", insurgiu-se, concluindo que esta tem de ser uma preocupação de todos quantos assumem responsabilidades políticas. O modelo actual de organização política do país, de uma única câmara, em que as eleições são proporcionais, leva ao quadro descrito: as áreas metropolitanas crescem "em mancha de óleo" e, à medida que vão crescendo, crescem os distritos para onde se estendem. Ou seja: Lisboa cresce para Santarém, Setúbal e Leiria e o Porto para Braga, Viana e Aveiro.

Se, por outro lado, se estivessem efectivamente a trabalhar as NUT's, se, neste momento, as eleições fossem por unidades territoriais de nível três (como foi proposto há alguns anos), o peso do Baixo Mondego seria equivalente ao do Baixo Vouga. Mas a realidade é outra, o que está a crescer não são as NUT's mas sim as áreas metropolitanas. É por isso que concelhos como a Feira, S. João da Madeira, Vale de Canas e Caldas da Rainha crescem. E qualquer dia, anteviu, aquilo que é a NUT 2 do Centro, de deputados desta área do Centro terá quase nada. É que mais de metade dos deputados eleitos por Aveiro são da área metropolitana do Porto e metade dos de Leiria são da área metropolitana de Lisboa. Este factor tem de ser "rompido", defendeu, assumindo-se uma estratégia territorial que pode mesmo ser aquela que esteve na base – uma parte de círculos uninominais e outra parte nacional; ou pode ser (e é isto que defende, enquanto cidadão) tão simples quanto isto: tenha-se uma Assembleia da República (uma primeira Câmara) com 100, 150 deputados (porque não precisa de mais) e uma segunda Câmara, a exemplo de outros países, com 50 ou 60 deputados, em que a base seja territorial e em que o conjunto de leis, nomeadamente Orçamento e tudo o que tenha a ver com o desenvolvimento regional tenha que passar na 2.ª Câmara, de base territorial. Em Espanha, Estados Unidos e em muitos outros países é assim que o equilíbrio é encontrado, explicou. Portugal, ao invés, apenas tem uma dependência desta dicotomia e o país só perde com isto.

Quando, por exemplo, nos fundos do QREN per capita, no Centro, temos 700 e poucos euros por habitante e, por exemplo, para os Açores, são mais de 4.000 euros por habitante, ou que para a Madeira são 1.400 euros... isto não é aceitável, é preciso assumir políticas claras, reafirmou. Assim, quando analisados os "ratios", Coimbra está no limbo, sofre sobremaneira os efeitos desta política: por exemplo, quando se trata de incentivos à fixação de empresas, o que se calculou foram os valores por concelho e como Coimbra tem rendimentos per capita que a colocam em sexto ou sétimo lugar nacional, qualquer empresa para se localizar aqui tem zero de apoio. Outro exemplo é o dos transportes ou do apoio à habitação, igualmente zero de apoio, já que este é só para as áreas metropolitanas.

Em suma, o Sr. Vice-presidente entende que enquanto não se romper esta realidade dos distritos e se passar para a das regiões, para a Regionalização neste sentido que expôs, será muito difícil resolver alguns dos grandes problemas de Coimbra.

E sugeriu a criação de um Conselho de Ministros para o Desenvolvimento Regional, em que participem entidades regionais e representantes dos municípios. Este poderia ser um dos mecanismos que levem a que as decisões não sejam meramente sectoriais, ao sabor, com certeza, do que de melhor as pessoas são capazes de saber e fazer mas que, na verdade, vão contra aquilo que do seu ponto de vista deve ser o desenvolvimento do país.

As zonas ricas da Europa têm uma rede de cidades médias, a distâncias de cerca de 150km umas das outras, que equilibram e ocupam todo o território. Ao invés, Portugal apenas adopta políticas que beneficiam as áreas metropolitanas o que, na sua opinião, não faz qualquer sentido.

Assim, o esforço para se fazer qualquer coisa na dita zona das Beiras é sempre muito maior que nas zonas "polarizadas" pelas áreas metropolitanas. E deu outro exemplo: o apoio às orquestras foi dado, tirando um pequeno projecto em Castelo Branco, às que estão junto das áreas metropolitanas, ou seja, Aveiro e Leiria, criticou, acrescentando que ninguém tem dúvidas do meritório, ímpar e singular trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Orquestra Clássica do Centro. Outro ainda: finalmente parece que vai arrancar a construção do Conservatório, no terreno do Vale das Flores, mas designado por "Conservatório de Música de Coimbra" e não "Conservatório de Música e Dança de Coimbra", como já em 1973 se preconizava. O Sr. Vice-presidente entende que a cidade se tem de bater pela adopção desta segunda designação.

Frisou que urge mostrar e divulgar o potencial e o que tem sido feito nos últimos anos. E deu como exemplo a criação de cerca 1000 postos de trabalho em Coimbra na área tecnológica (dados fornecidos pelo IPN). Outro exemplo é o caso dos prémios inovação atribuídos anualmente pelo BES e que, nos últimos anos, foram todos para empresas de Coimbra. Outro ainda prende-se com as medidas de apoio ao trânsito: há uns anos, quando o Sr. Vice-presidente chegou à Câmara Municipal, foi consultar este assunto e constatou que as regras variam entre Lisboa e Porto e o resto do país. Ou seja, Celorico da Beira, por hipótese, teria direito a dois semáforos, os mesmos dois que Coimbra.

Afirmou que a ideia de que Coimbra só tem e quer serviços deve ser ultrapassada: Coimbra quer, evidentemente, serviços, comércio e indústria. Naturalmente que sabemos que os serviços, hoje, comportam mais emprego. Mas é óbvio que qualquer economia – de uma cidade, de uma região ou de um país, quando se centra só nos serviços pode estar apenas a centrar-se em comércio, menosprezando a riqueza que é a parte industrial. E não é verdade o que muitas vezes se lê e ouve: Coimbra tem, efectivamente, empresas, ao contrário do que se faz crer. Assim, há que exigir que o país conheça a realidade de Coimbra e que esta possa assumir as suas responsabilidades no desenvolvimento das Beiras e no todo nacional. Até porque, explicou, Coimbra é claramente a cidade média mais internacional e tem uma estação de comboios inacreditável, que já foi objecto de concursos que entretanto foram anulados, etc. Estão-se a estudar interfaces intermodais e quer-se tratar Coimbra como qualquer outro concelho, sem se mencionar a necessidade de dois interfaces intermodais, acusou.

Disse que teve oportunidade de ler o livro que reproduz o relatório que o Partido Socialista encomendou sobre a reforma dos círculos eleitorais, documento esse que considera que foi insuficientemente difundido. O texto contém informação com a qual, em alguns pontos, não concorda mas o mais preocupante é que não toca as questões territoriais atrás mencionadas.

Em suma, é necessário assumir claramente modelos que introduzam as diferenças territoriais na assumpção das políticas e há que ter brio e orgulho no que temos em Coimbra, "porque nós temos muito mais do que imaginamos".

O Sr. **Presidente** interveio para confirmar que a visita à obra do Coimbra I Parque, em Antanhol, se realizaria no próximo dia 30 de Março, ao meio-dia.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse compreender a forma como o problema está a ser abordado mas discordar de algumas questões colocadas pelo Sr. Vice-presidente, nomeadamente quando este diz que os concelhos que estão a crescer são os que se situam junto às áreas metropolitanas. Entende que não é rigorosamente assim: na sua opinião, há concelhos que têm construído a sua vida muito própria. Alguns estão mais próximos de Coimbra do que da área metropolitana do Porto e desenvolvem-se de forma significativa, assim como a cidade de Leiria em nada se relaciona com as áreas metropolitanas (AM) e também tem tido um desenvolvimento singular. Embora o Sr. Vereador reconheça que tem tendência a crescer quem está na periferia das AM, não reconhece que esta seja uma regra. Nesse sentido, entende que é preciso que as cidades e os concelhos construam essa vida própria que lhes atribui a tal mais valia necessária. Aveiro, por exemplo, cresce, na sua opinião, não por estar próximo de uma AM mas por ter um sector industrial muito forte e com muitos pólos desenvolvidos. A força de Aveiro não está na cidade que, para além da beleza natural proporcionada pela ria, não oferece assim tanto. A sua riqueza está nos concelhos confinantes, afirmou.

O Sr. Vereador é da opinião que a Autarquia de Coimbra deveria ter uma pessoa, ou mesmo um gabinete, de apoio às empresas e ao investimento, que captasse investidores estrangeiros e divulgasse os apoios possíveis.

Sobre o QREN, salientou que este acabou por penalizar, e muito, a AM de Lisboa, enquanto que a Região Centro sai ligeiramente beneficiada, como, aliás, o Presidente do Conselho da Região (que é o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra) pode confirmar. São cerca de 5 mil milhões de euros para o Centro, constatou. O Sr. Vereador entende que o Dr. Carlos Encarnação, enquanto Presidente do Conselho da Região, se constata que os resultados das candidaturas ao QREN estão atrasados tem de chamar a atenção para esse facto, tem de fazer as devidas diligências junto do Governo para perceber o que é que se passa e resolver o problema.

Para finalizar, disse que a abordagem deste assunto se revelou muito profícua, já que lhe parece haver pólos de aproximação, no âmbito conceptivo, entre os partidos ali representados. Nesse sentido, fez votos de que a Regionalização avance, que os partidos portugueses se compreendam e que defendam este modelo que, com uma base de cinco regiões, poderá em muito ajudar Coimbra. Assim, entende que a Regionalização é uma nova oportunidade para Coimbra recuperar algum do tempo perdido em termos de desenvolvimento.

Por outro lado, defende uma nova organização das Câmaras Municipais, menos centrada em grandes departamentos e gabinetes e com mais operacionais, que tenham áreas de influência e que façam a gestão integrada total, para assim haver capacidade de resposta rápida porque senão os assuntos "perdem-se na burocracia". E deu como exemplo um investidor com quem tinha estado no dia anterior, que implementou dois projectos num concelho próximo de Coimbra: um executou-o num ano mas precisou de dois para obter aprovação, outro em 7 meses mas necessitou dos mesmos dois anos para ser aprovado. Assim, urge, do ponto de vista administrativo, não complicar, cumprindo naturalmente todos os objectivos com transparência. Daí a defesa das tais unidades de gestão integrada, que levem um processo do início até ao fim, em vez deste passar de departamento em departamento.

Concluiu dizendo que um concelho, para se considerar desenvolvido, tem de ter serviços, tem de ter comércio, tem de ter indústria e indústria de tecnologia de ponta, naturalmente.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de Março de 2009

Deliberação nº 7035/2009 (16/03/2009):

 Aprovada a acta da reunião do dia 02 de Março de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Março de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.178.637,10€ (três milhões cento e setenta e oito mil seiscentos e trinta e sete euros e dez cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.591.262,93€ (um milhão quinhentos e noventa e um mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.587.374,17€ (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e setenta e quatro euros e dezassete cêntimos).

Deliberação nº 7036/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento.

II.2. Sistema de Videovigilância para o Centro Histórico de Coimbra – concurso limitado por prévia qualificação

A Câmara Municipal, em reunião de 02-03-2009, aprovou a realização de um concurso limitado por prévia qualificação para fornecimento e instalação de um sistema de videovigilância no Centro Histórico de Coimbra.

Assim, com vista a desenvolver o procedimento, e com base na informação n.º 9772, de 10/03/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7037/2009 (16/03/2009):

- Aprovar as peças procedimentais de acordo com o artigo 40.º do CCP: programa de concurso, caderno de encargos e o convite à apresentação de propostas;
- Aprovar o seguinte júri do procedimento:

Membros Efectivos:

- Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação, Eng.º Santos Costa, que presidirá;
- Director do Gabinete para o Centro Histórico, Eng.º Sidónio Simões, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Técnico Superior, Dr. António Carvalho;

Membros Suplentes:

- Engenheiro Técnico, Pedro Mota Santos;
- Técnico Superior, Dr. Pedro Monteiro.
- Delegar no júri a competência para proceder às notificações referidas nos artigos 85.º e 126.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Jardim-de-infância de S. Silvestre/Construção de Sala Polivalente e Instalações Sanitárias – P.O.R.C./Eixo Prioritário III da IORC – relatório final do projecto – conhecimento

Foi dado conhecimento do encerramento do projecto acima referido pela informação nº 7275, de 20/02/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7038/2009 (16/03/2009):

- Tomado conhecimento do encerramento do projecto "Jardim-de-infância de S. Silvestre/Construção de Sala Polivalente e Instalações Sanitárias", com o valor de investimento elegível final de 74.040,00€ e a comparticipação FEDER no valor de 55.530,00€.
 - III.2. Ala Central do Antigo Colégio das Artes Pátio da Inquisição QREN Eixo II do P.O.R.C. submissão da candidatura conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 8885, de 04/03/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7039/2009 (16/03/2009):

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro "Mais Centro" do projecto "Ala Central do Antigo Colégio das Artes Pátio da Inquisição", no âmbito do QREN, com o investimento total de 912.325,61€, investimento elegível de 911.891,17€ e o incentivo FEDER de 638.323,82€ (70%), a realizar entre Junho de 2009 e Maio de 2011.
 - III.3. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque/Parque Tecnológico QCA III P.O.R.C. Eixo III relatório final do projecto conhecimento

Foi dado conhecimento do encerramento do projecto acima referido pela informação nº 8637, de 02/03/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7040/2009 (16/03/2009):

- Tomado conhecimento do encerramento do projecto "Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque/Parque Tecnológico", com o valor de investimento elegível final de 2.429.264,33€ e a comparticipação FEDER no valor de 1.214.632,20€.
 - III.4. Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infra-estruturas QREN Eixo II do P.O.R.C. submissão da candidatura conhecimento

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9319, de 06/03/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano:

Deliberação nº 7041/2009 (16/03/2009):

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro "Mais Centro" do projecto "Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação de infra-estruturas", no âmbito do QREN, com o investimento total de 203.524,22€, investimento elegível de 203.427,30€ e o incentivo FEDER de 142.399,11€ (70%), a realizar entre Outubro de 2009 e Novembro de 2010.
 - III.5. Projectos co-financiados situação em 31/01/2009 conhecimento

Pela informação n.º 51258, de 25/02/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/01/2009, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7042/2009 (16/03/2009):

Tomado conhecimento.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Mercado D. Pedro V – Talhos Gerais – redução de taxas

Alguns operadores do Mercado D. Pedro V, solicitaram o apoio da Câmara Municipal de Coimbra através da redução de taxas a aplicar à sua actividade ("Talhos Gerais").

Assim, e nos termos da informação nº 10256, de 12/03/2009, do Sr. Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7043/2009 (16/03/2009):

- Apoiar os seguintes operadores do Mercado D. Pedro V, através da redução de 56,81% no pagamento das taxas a aplicar à sua actividade comercial "Talhos Gerais", ficando a pagar as taxas previstas para os "Talhos Especiais", constantes no Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais:
- Álvaro Rui Gomes de Almeida;
- Carnes da Nossa Aldeia Comércio de Carnes, Lda.;
- Cesário Dinis Fernandes;
- Fernando Manuel dos Santos Carvalho;
- Fernando Manuel Pires Gerardo:
- Joaquim Ferreira Grade:
- José Luís da Silva;
- Manuel Girão, Lda.;
- Manuel Jesus Monteiro;
- Maria Helena do Carmo Falcão de Figueiredo;
- Marques e Marques, Lda.;
- Rui Ranhel Comércio de Carnes, Lda.;
- Talho Raposo e Mendes, Lda.
- A presente deliberação é extensível a todos os pedidos similares que venham a ser apresentados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. Processo disciplinar n.º 3/LG/2008 – relatório final

O Gabinete Jurídico e de Contencioso remeteu, nos termos e por força do disposto no art. 65.°, n.º 3 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar do funcionário António Santos, a exercer funções de coordenador da equipa de trabalho do Serviço Urbano de Higiene, no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7044/2009 (16/03/2009):

 Arquivar o Processo disciplinar n.º 3/LG/2008, nos termos do relatório final elaborado pela instrutora do processo.

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 5 votos em branco, 4 votos a favor e 1 contra.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Escola Secundária José Falcão – Santa Clara Sister's Cities – apoio

A Escola Secundária José Falcão solicitou o apoio da Câmara Municipal, no âmbito do projecto de intercâmbio de jovens "Santa Clara Sister's Cities", que irá decorrer em Coimbra entre os dias 13 e 22 de Abril de 2009.

Neste sentido, e com base na informação n.º 7939, de 05/02/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7045/2009 (16/03/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 06/02/2009 que autorizou os seguintes apoios à Escola Secundária José Falcão no âmbito do projecto de intercâmbio de jovens "Santa Clara Sister's Cities", a ter lugar em Coimbra, entre os dias 13 e 22 de Abril de 2009:
- Incumbir a Divisão de Património e Aprovisionamento de desenvolver um procedimento de ajuste directo simplificado, ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, para a aquisição de serviço de transporte às empresas Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ETAC − Empresa de Transportes António Cunha, S.A., Moisés Correia de Oliveira, Gestão e Inovação de Transportes, Lda. e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, entre outras, com o valor total de 800 € (acrescido de IVA), para os seguintes dias e itinerários:

Dia 14

09:00 – 14:00 – Coimbra (Escola Secundária José Falcão), Conímbriga, Santa Clara-a-Nova, Santa Clara-a-Velha, Miradouro do Vale do Inferno e Museu Machado de Castro;

Dia 16

08:00 - 17:00 - Coimbra (Escola Secundária José Falcão), Batalha, Alcobaça, Fátima e Grutas de Mira d'Aire (almoço em Fátima);

Dia 20

07:00 - 17:00

Coimbra (Escola Secundária José Falcão), Porto e Douro (almoço em São João da Pesqueira);

- Incumbir a Divisão de Património e Aprovisionamento de desenvolver um processo de aquisição de serviço refeição/almoço, às empresas Restaurante Nacional, Art & Gala – Actividades Hoteleiras, Lda., Restaurante Carmina de Matos, Restaurante democrática entre outros da especialidade, para os 11 elementos do grupo, no dia 21 de Abril, a realizar em Coimbra, pelo valor de 25€ por pessoa (IVA incluído), no total de 275,00€ (IVA incluído), sendo os critérios de adjudicação a qualidade do material apresentado e o preço inferior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. I Encontro de Reitores do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras – transporte – ratificação

A Autarquia apoiou a Universidade de Coimbra através da oferta de transporte ao I Encontro de Reitores do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras, que se realizou de 26 a 29 de Novembro de 2008. Contudo, devida à urgência em realizar o referido serviço de transporte, não foi dado cumprimento ao normal procedimento de aquisição de serviços.

Assim, e nos termos da informação n.º 1970, de 14/01/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7046/2009 (16/03/2009):

• Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 06/03/2009 que sancionou o pagamento da factura n.º 5650, de 22/12/2008, dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor de 1.190,28€, pelo serviço de transporte efectuado à Universidade de Coimbra no âmbito do "I Encontro de Reitores do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. Ampliação do Cemitério de Cernache - nomeação de comissão técnica de vistoria

Atendendo a que a obra em epígrafe se encontra concluída, verifica-se a necessidade de proceder à respectiva vistoria, com vista à posterior recepção provisória da mesma, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 9357, de 09/03/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 7047/2009 (16/03/2009):

- Nomear a seguinte Comissão Técnica de Vistoria em representação da Câmara Municipal de Coimbra para a empreitada "Ampliação do Cemitério de Cernache", nos termos do art. 217.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março:
 - Eng.ª Anabela dos Santos Duarte;
 - Eng.a Nadea Morais;
 - Arg. Nuno Caetano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Novas instalações para o Ministério da Justiça em Coimbra

O Sr. **Presidente** disse que este assunto já foi abordado em diversas reuniões do Executivo. Em teoria, o problema maior era saber se, em relação à utilização daquele terreno em especial, com a dimensão pretendida para o Palácio da Justiça, era ou não possível construí-lo. Concluiu-se que fisicamente é possível, ainda que seja necessário, a exemplo do que sucedeu noutras zonas do país, fazer uma suspensão do Plano Director Municipal, que se justifica porque ali não há nada construído: a questão é saber o que é que se vai construir, se é apenas manter o que lá está ou se se acrescenta

algo, como é o caso, com respeito pelas regras da capacidade instalável. Segundo os técnicos da área de Planeamento da Autarquia, é possível instalar ali os 16 mil m2 do novo Palácio da Justiça.

Lendo a proposta, explicou, percebe-se que a segunda hipótese colocada não é exequível porque a Universidade já tem a primeira parte do quartel e vai comprar a segunda para instalação de outro serviço universitário.

Todo o processo tem vindo a ser tecnicamente acompanhado pelo Sr. Vice-presidente e pelo Sr. Presidente do Instituto de Gestão Financeira do Ministério da Justiça (MJ), sendo certo que o que o MJ quer é uma solução rápida para a questão e este foi o acordo que se alcançou. O Sr. Presidente disse que também já reuniu com todos os operadores judiciários, com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC), que foi quem começou por levantar a questão da localização. Reafirmou que estava vinculado a uma decisão de um anterior Executivo e não queria que fosse entendido como falta de responsabilidade da sua parte alterar a decisão. Daí o acordo só ter sido alcançado agora, quando o MJ entendeu que o projecto que havia concursado era grande demais e decidiu anulá-lo. Só por isso é que, uma vez que se iria voltar à estaca zero, esta questão foi passível de ser colocada, porque o Sr. Presidente nunca a colocaria se o anterior projecto fosse aprovado.

Assim, resta apenas clarificar que ambas as partes – CMC e MJ, querem celeridade na resolução deste assunto. Logo, a suspensão do PDM, se for feita através do Governo, é muito mais rápida do que se for feita através da CMC. Aliás, foi o que aconteceu, por exemplo, em Lisboa ou no Algarve.

O que está hoje em causa e em votação é, portanto, a aprovação da localização mas igualmente que a CMC solicite ao Governo intervenção para desencadear o processo de suspensão do PDM.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** começou por se congratular pelo facto das novas instalações do Palácio da Justiça se manterem, com esta solução, na margem direita. Disse que não foi apenas a ACIC a fazer essa reivindicação, ele próprio, no seu programa de candidatura, defendia o mesmo. E defendia a utilização do espaço do quartel, por causa da acessibilidade às ruas da Sofia e de Aveiro e sobretudo para se recuperar um espaço que se estava a degradar. Mas essa não é, para si, a questão de fundo (se é daquele ou do outro lado da rua). O fundamental, na sua opinião, é recuperar todos aqueles edifícios em volta, que se estão a degradar. E questionou se, de facto, a Universidade já comprou uma parte do edifício e vai comprar o resto, ao que o Sr. **Presidente** lhe respondeu ter estado com o Sr. Ministro da Defesa na semana anterior, que lhe garantiu que a UC tinha comprado o restante do edifício que ainda não era seu. Assim sendo, o Sr. Vereador concorda com esta localização.

O Sr. **Presidente** acrescentou que, segundo as indicações que tem, a UC instalará ali o Centro de Documentação 25 de Abril e o Centro de Estudos Sociais.

Para este assunto foi presente a informação n.º 9927, de 11/03/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente de 11/03/2009:

"A questão e proposta que se coloca ocorre na sequência do diálogo estabelecido com o Ministério da Justiça e tem presente a preocupação com a renovação e requalificação urbana da Baixa.

Têm sido diversas as vozes no sentido de questionar as vantagens da deslocação do Tribunal para a Guarda Inglesa, processo que se arrasta há cerca de 10 anos, face à vantagem em se assegurar a manutenção e/ou criação de funções estruturantes na Baixa de Coimbra e que, a par da fixação de pessoas, contribua de modo evidente para a vivificação desta área que apresenta, como sucede nos centros urbanos das cidades mais antigas, perda de protagonismo e funções centrais.

É hoje reconhecido, como se expressa, que existem razões que justificam o esforço visando uma resposta positiva a estas intervenções e propostas tanto mais que "soluções" anteriores se têm arrastado no tempo e sem fim à vista.

Por outro lado parecem existir vantagens nas sinergias que se colocam na manutenção e instalação dos equipamentos judiciários na Baixa de Coimbra. A excepção deverá ser a Polícia Judiciária que, não existindo exigências de localização próxima, se deverá localizar no local já anteriormente acordado, ou seja, no Planalto de Santa Clara, com excelente articulação em termos de mobilidade.

Atento ao informado e tendo presente que a hipótese de instalação no antigo Colégio da Graça não se vislumbra possível tanto mais que a Universidade de Coimbra vai adquirir novas áreas para instalação de 2 valências o que também assegura a sua recuperação e vivificação, considero que a hipótese 2, ou seja, correspondente ao terrenos junto ao actual Palácio da Justiça apresentam as adequadas condições de edificação, considero que será possível considerar uma proposta de acordo com os objectivos do Ministério da Justiça (entre 15.000 m² a 16.000 m²).

Em qualquer das hipóteses a proposta integra-se nos objectivos previstos e definidos no PDM para as zonas centrais (artº 35º): acentuar a centralidade da zona e reforço do terciário; privilegiar o transporte público e presença pedonal; recuperação dos edifícios ou conjuntos com valor patrimonial, conservar, recuperar e dinamizar a zona de alto valor histórico e central (caso da hipótese 1), mas obrigará à suspensão parcial do PDM, justificando-se por razões de interesse público e satisfação dos objectivos referidos, e nos termos indicados.

Assim, considero que se deverá optar pela hipótese 2, com a aproximação à simulação volumétrica 4 ou equivalente.

Considerando-se que a suspensão deve decorrer nos termos da alínea a) do nº 2 do artº 100º do RJIGT, esta posição da C.M.C. pode ser entendida, desde já, como o parecer favorável no âmbito da audição da Câmara Municipal de Coimbra."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7048/2009 (16/03/2009):

- Considerar viável a hipótese de instalação das novas instalações para o Ministério da Justiça em Coimbra na área anteriormente ocupada pelo parque de estacionamento de apoio ao Palácio de Justiça, situado no gaveto da Rua da Sofia com a Rua Figueira da Foz e Rua João Augusto Machado, nos termos indicados.
- Considerar que a suspensão do PDM deve decorrer nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 100.º do RJIGT, entendendo-se esta decisão, desde já, como o parecer favorável no âmbito da audição da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Luís Sebastian – cedência de cartografia – isenção de taxas

Na sequência do solicitado pelo Sr. Luís Sebastian e nos termos da informação n.º 9494, de 09/03/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e despacho do Sr. Vice-Presidente de 12/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7049/2009 (16/03/2009):

• Isentar o Sr. Luís Sebastian do pagamento das taxas pela cedência da planta topográfica de Coimbra de 1845 e as folhas n.ºs 6 e 11 da planta topográfica de Coimbra de 1873-74 em suporte digital, no montante de 310,00€, em virtude das mesmas se destinarem exdusivamente a um trabalho académico sem fins lucrativos e com a condição de entrega ao Município de um exemplar do mesmo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Heraldo Ferreira Borges – cedência de cartografia – isenção de taxas

Na sequência do solicitado pelo Sr. Heraldo Ferreira Borges e nos termos da informação n.º 9996, de 11/03/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e despacho do Sr. Vice-Presidente de 12/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7050/2009 (16/03/2009):

 Aprovar a cedência das folhas 230-3/5-5/3, 230-3/5-5/4, 241-1/1-5/1 e 241-1/1-5/2 (planimetria e altimetria) da planta topográfica de Coimbra de 1993, em suporte informático, com isenção de taxas, sendo que as mesmas ascenderiam a 370,00€, ao Sr. Heraldo Ferreira Borges, ao abrigo do artigo 159.º do RMUE, nos termos e condições expressos na informação n.º 9996/DIGS/2009 e no despacho do Sr. Vice-Presidente acima mencionados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. José Miguel Silva – cedência de cartografia e fotografia aérea – isenção de taxas

Na sequência do solicitado pelo Sr. Heraldo Ferreira Borges e nos termos da informação n.º 9573, de 09/03/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos e despacho do Sr. Vice-Presidente de 12/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7051/2009 (16/03/2009):

• Isentar o Sr. José Miguel Silva do pagamento das taxas pela cedência da planta topográfica de Coimbra de 1845, das folhas n.ºs 9, 10, 15 e 16 da planta topográfica de Coimbra de 1934 e as fotografias n.ºs 25, 26, 27 e 39 do levantamento aerofotogramétrico de 1932, em formato digital, no montante de 590,00€, em virtude das mesmas se destinarem exclusivamente a um trabalho académico sem fins lucrativos e com a condição de entrega ao Município de um exemplar do mesmo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Belmiro Ernesto de Oliveira Antunes – aquisição de prédio – freguesia de Almalaguês

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 10134, de 11/03/2009 do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7052/2009 (16/03/2009):

- Aprovar a planta cadastral do prédio rústico, sito em Fonte das Patas, com a área total de 2.678m2, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 1741/19970527, freguesia de Almalaguês, artigo matricial nº 3435, a confrontar do Norte com Ângelo Miguel da Costa Pereira, do Sul com Belmiro Lima Antunes, do Nascente com Alberto Lapa Correia e José Oliveira Primo e do Poente com Estrada:
- Aprovar a compra do prédio rústico acima referido pelo valor de 71.502,60€ (setenta e um mil quinhentos e
 dois euros e sessenta cêntimos), a Belmiro Ernesto de Oliveira Antunes e Margarida Maria Roseiro Dias
 Antunes, devendo ser removido o usufruto constante do actual registo onde figura como sujeito activo
 António Fachada Primo antes da celebração da Escritura Pública de Compra e Venda entre o Município de
 Coimbra e os proprietários do prédio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. José Dias Carreiro – protocolo – freguesia de Santa Clara

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 70, de 12/03/2009 do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7053/2009 (16/03/2009):

 Aprovar o protocolo a estabelecer entre o Município de Coimbra e o Sr. José Dias Carreiro, representante legal dos proprietários do prédio rústico sito na Ínsua, freguesia de Santa Clara, no âmbito das obras de abertura da via de ligação da rotunda da Guarda Inglesa e o tabuleiro inferior da Ponte Açude, cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Fundação Rotária Portuguesa – cedência em direito de superfície de parcela de terreno – freguesia de St.º António dos Olivais

O presente processo vem na sequência dos pedidos formulados pela Fundação Rotária Portuguesa, IPSS, e sucessivas reuniões que permitiram identificar uma parcela de terreno com vista à edificação da Sede Social, o Museu Rotário e um equipamento de apoio ao ensino pré-primário.

Assim, e com base na informação n.º 68, de 12/03/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7054/2009 (16/03/2009):

- Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno, sita em Quinta das Preguiçosas, Freguesia de Santo António dos Olivais, terreno destinado a equipamento, com a área de 5 930 m2, a destacar da área de 9190,36 m2 que é parte do descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 228/19850718, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando do Norte com arruamento projectado, do Sul com Afonso Davim de Oliveira, do Nascente com Luís Adriano Pinto dos Santos e do Poente com Idalécio Manso da Silva Peixoto;
- Aprovar o valor de 177 900,00 € (cento e setenta e sete mil e novecentos euros) para a parcela com 5 930 m2, sendo de igual valor o valor do direito de superfície por um período de 50 anos;
- Aprovar a cedência gratuita em direito de superfície do prédio com a área de 5 930 m2 com as seguintes condições:
 - A escritura de cedência será concretizada aquando da posse efectiva do prédio por parte do Município;
- O direito de superfície é pelo prazo de cinquenta anos, renovável por períodos de vinte e cinco anos a pedido da Fundação Rotária Portuguesa e após aprovação da Câmara;
- O objecto é a construção de equipamentos destinados a fins prosseguidos pela Fundação em particular a edificação da sede social, do museu e de uma creche:
- As obras terão de ser iniciadas no prazo de três anos após a aprovação de cada projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnam as condições legais para o efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de dois anos, sendo estes prazos contados a partir da data de celebração da escritura de cedência;
- As obras, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terão de estar concluídas no prazo máximo de cinco anos após o seu licenciamento;

- O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização;
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Fundação Rotária Portuguesa – doação de parcela de terreno para integração no domínio público municipal – freguesia de Santa Clara

O presente processo de proposta de doação ao Município de uma parcela de terreno destinada a ser integrada no domínio público municipal vem na sequência da anterior disponibilização por parte da Fundação Rotária Portuguesa de permitir a utilização da área do seu prédio, artigo matricial n.º 2900, Freguesia de Santa Clara, durante o decurso das obras do Parque Verde do Mondego.

Assim, e com base na informação n.º 69, de 12/03/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7055/2009 (16/03/2009):

- Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, com a área de 220 m2, sito na Rua João das Regras, terreno destinado a construção, a ser integrado no domínio público municipal descrito na 1.ª CRPC sob o n.º 1466/950208, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 2900, a confrontar de acordo com o registo do Norte com Avenida João das Regras, do Sul com Herdeiros de António Maia, do Nascente com Guilhermina Pilar Melich Cerveira e do Poente com José Novais;
- Atribuir ao prédio o valor de 8 800,00 € (oito mile oitocentos euros);
- Aprovar a aceitação da cedência gratuita do prédio com a condição da sua integração posterior no domínio público municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Lordemão Futebol Clube - celebração de escritura de direito de superfície

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 60, de 27/02/2009, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7056/2009 (16/03/2009):

- Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, situado em Lordemão, terreno destinado a construção, com a área de 2 952 m2, descrito na 2.ª CRPC sob o n.º 353/24041987, Freguesia de S. Paulo de Frades, art.º matricial n.º 1792, confrontando do Norte com caminho público, do Sul com Fernando dos Reis Marques, do Nascente com Fernando dos Reis Marques e do Poente com caminho público;
- Aprovar o valor de 88 560,00 € (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta euros) para a parcela com 2 952m2, e o valor de 35 424,00€ (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro euros) correspondente ao direito de superfície pelo prazo de vinte anos;
- Aprovar a cedência gratuita em direito de superfície do prédio com a área de 2 952 m2 ao Lordemão Futebol Clube com as seguintes condições:
- O direito de superfície é pelo prazo de vinte anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido do Lordemão Futebol Clube e após aprovação da Câmara;
- O objecto é a construção de equipamentos destinados à prática e dinamização de actividades desportivas, recreativas e culturais abertas a toda a população;
- O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização;
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Moura & Anjinho, Lda. – exposição – Avenida Sá da Bandeira, 105 – Reg. n.º 430/2009

Para este assunto e nos termos da informação nº 201, de 27/01/2009 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7057/2009 (16/03/2009):

 Deferir o pedido de aprovação da alteração da cor inicialmente proposta e aceite (amarelo limão – ref.ª NCS: S0510-G70Y) pela cor "S 6020-R90B" do sistema normalizado NCS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Dietmar Linke Ferreira – demolição de edificação – Rua Miguel Torga, 249 – Reg. n.º 13387/2007

Tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado, o Executivo deliberou com base na informação n.º 2673, de 15/12/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão de 15/12/2008:

Deliberação nº 7058/2009 (16/03/2009):

Ordenar a cessação de utilização e a demolição da compartimentação efectuada na Rua Miguel Torga, n.º 249, nos termos e condições expressos na informação n.º 1110/2008, notificando-se o requerente da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Maria Manuela dos Santos Domingos Marques – despejo administrativo – Rua do Brasil, 456 – Reg. n.º 969/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 606, de 27/02/2009, da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7059/2009 (16/03/2009):

- Determinar o despejo administrativo do espaço que se encontra a ser ocupado como armazém de tintas, repondo a utilização de garagem, sito na Rua do Brasil, n.º 456, conforme determina o n.º 2 do art. 109º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 04/09 (RJUE), notificando-se o inquilino o Sr. Jorge Manuel Teixeira Cardoso, da presente deliberação nos termos definidos no n.º 3 do artigo 92.º do mesmo diploma;
- Remeter o processo ao DOGIM, esclarecendo-se que o despejo deve executar-se no prazo de 45 dias, para libertar a garagem de todos os bens e haveres que nele se encontrem, fazendo cessar a utilização nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJUE;
- Remeter cópia do processo ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, para instauração de crime de desobediência, nos termos definidos no art. 100º do RJUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Abílio Gameiro José – operação de loteamento – Quinta da Mainça – Reg. n.º 413/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação de 02/03/2009 e informação n.º 464, de 27/02/2009, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7060/2009 (16/03/2009):

 Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, com os fundamentos de facto e de direito expressos na informação n.º 1918/08/DERU e respectivo despacho de 19/01/2009 do Sr. Vice-Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Lubricentro – Combustíveis e Pneus do Centro, Lda. – parecer – Rua Alexandre Herculano, 14 – Reg. n.º 9563/2007, n.º 2207/2008 e n.º 13986/2008

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** disse que a fundamentação da não concessão ou legalização da licença para a parte de funcionamento como mudança de pneus, óleos, etc., lhe parece contraditória. Se, por um lado, se diz que viabilizar esta situação porá em perigo a segurança e saúde públicas (devido à armazenagem de material inflamável e ao nível de ruído), por outro, as entidades competentes para aferir destes pressupostos emitiram parecer favorável. Assim,

com que fundamento é que a Autarquia se pode pronunciar no sentido da inexistência de condições de segurança e saúde públicas, questionou.

A Sra. Vereadora salientou que a Lubricentro funciona naquele local desde 1962 e, num momento de crise em que há tanto desemprego, lhe parece exagerado não conceder a licença pedida.

O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que, da experiência que tem em termos de Protecção Civil, por este critério expresso na fundamentação da proposta em causa, nenhum parque de estacionamento da baixa de Coimbra estaria em condições de funcionar. E deu como exemplo o BragaParques, onde no período do Natal e Fim de Ano, por exemplo, as viaturas ficam "engarrafadas" durante longos minutos pelo facto de só existir uma saída, o que é um erro crasso. Se, naquele local, houver um incêndio, não temos combustíveis em bidões (como na Lubricentro) mas temo-los nos depósitos dos automóveis.

Assim, entende existir, para este caso, um excesso de preocupação em inviabilizar uma pequena oficina.

O Sr. **Vice-presidente** confessou ter algumas dúvidas. Daí ter insistido para que a Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS) se pronunciasse novamente. O que os bombeiros alegam é a particularidade do edifício ser de madeira e extremamente antigo.

Na verdade, não há licenciamento adequado ao tipo de laboração, apesar da Lubricentro ali funcionar, como já foi referido, há muitos anos. Relativamente ao posto de combustíveis, a questão foi resolvida e este retirado daquele local, transferindo-se para nova localização.

O Sr. Vice-presidente confirmou que quer a Autoridade de Saúde de Coimbra, quer a Autoridade Nacional de Protecção Civil deram parecer de aprovação do projecto de segurança contra risco de incêndios. A CBS, por duas vezes, entendeu que o risco é demasiado grande, pelas características do edifício atrás mencionadas. Assim, admite que a deliberação de hoje seja diversa da proposta, isto é: face à posição reafirmada da CBS, determinar-se novamente o envio à Autoridade Nacional de Protecção Civil para saber se mantêm a aprovação ou não. Até porque são normalmente os bombeiros que vão às vistorias.

Informou ainda que a actual legislação, para a maioria dos edifícios, já nem exige sequer o projecto aprovado de segurança contra risco de incêndios. Exige, sim, uma ficha e termos de responsabilidade e, depois, a vistoria em alguns casos.

Para este assunto foi presente a informação n.º 54, de 08/01/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7061/2009 (16/03/2009):

 Solicitar à Associação Nacional de Protecção Civil que face ao parecer da Companhia de Bombeiros Sapadores informe a Câmara Municipal de Coimbra se mantém o seu anterior parecer, considerando o facto de o parecer da Companhia de Bombeiros Sapadores ser divergente da Associação Nacional de Protecção Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Paulo Jorge Santos Oliveira – junção de elementos – Rua Américo Dinis, 184 – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 2411/2009

Tendo em vista a emissão do alvará de loteamento já aprovado por deliberação anterior da Câmara Municipal e nos termos do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarado sobre a informação n.º 558, de 10/03/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7062/2009 (16/03/2009):

 Liquidar as taxas urbanísticas no valor de 25.141,20€, nos termos do parecer do Director do DGURU acima referido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Ramiro dos Reis Ferreira – licenciamento de operação de loteamento – Portela do Gato – Almalaguês – Reg. n.º 1950/2009

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 456, de 26/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7063/2009 (16/03/2009):

 Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 1950/2009, nas condições expressas na informação 456/DGUS/2009, acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Armando José Ferreira Henriques – junção de elementos – EM 537–2 – Eiras - Reg. n.º 12934/07

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 324, de 17/02/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu o seguinte parecer do Chefe da mesma Divisão em 11/03/2009:

"Propõe-se seja deliberado aprovar o projecto de alterações que instrui o registo n.º 12934/07, ao abrigo do disposto no art. 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, e o pedido de licenciamento da operação de loteamento e obras de urbanização pelo prazo de um ano, consubstanciado na apresentação dos respectivos projectos das especialidades, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e as expressas na informação n.º 324/09, ao abrigo do disposto no art. 26.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Acresce às condições de licenciamento:

- às obras de construção de edifícios aplica-se o disposto no art. 57°, n.º 4 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.
- ii) A autorização de utilização dos edifícios depende da recepção provisória das obras de urbanização e da reposição do espaço público eventualmente deteriorado no decurso da obra.
- iii) Deverá ser requerida a emissão do alvará de loteamento no prazo de um ano, nos termos do art. 76° do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7064/2009 (16/03/2009):

 Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Hogar Sur (Portugal) — Construção e Investimentos, S.A. — licença de operação de loteamento/emparcelamento — Casal da Eira — Reg. n.º 2087/2008

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vice-presidente** explicou que se está a falar de uma área no Casal da Eira, junto ao Estádio Cidade de Coimbra. Existe ali uma curva que, para ser corrigida, obrigará à demolição de algumas edificações. Assim, a proposta feita tem vindo a ser debatida pelos serviços nos últimos anos. Para encontrar uma boa solução de remate entre os vários edifícios entende-se necessário reformular o sistema viário, o que pressupõe uma desafectação do domínio público e, por exemplo, a criação de um corredor bus.

Sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente leu o seguinte despacho, que exarou em 12/03/2009, sobre a informação n.º 1740, de 26/11/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

"Como se refere na informação a proposta tem como objectivo a procura de uma qualificação urbana e reestruturação viária numa zona em que estas se mostram muito importantes e significativas. Neste momento podemos considerar como consolidada a "estrutura mestra" da solução urbanística, sendo que o seu desenvolvimento só poderá prosseguir caso se considere a mesma aceitável o que pressupõe a desafectação do domínio público de um troço da Rua General Martins de Carvalho com 145,13m2 conforme planta cadastral anexa.

Posteriormente a solução proposta implica a cedência ao domínio público da parcela com a aérea de 1.551,99m2 e a reconfiguração do sistema viário."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7065/2009 (16/03/2009):

 Aceitar a reestruturação urbana definida no desenho apresentado que inclui a desafectação do domínio público de uma área com 145,13 m2 correspondente a um troço da Rua General Martins de Carvalho a permutar com os terrenos previstos ceder para domínio público (implementação do novo arruamento) considerando as vantagens urbanísticas que a intervenção tem na requalificação urbana, e nos termos e condições expressas no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito;

• Dar conhecimento à Metro Mondego, S.A. da operação urbanística pretendida.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

IX.10. Habijovem Coimbra – Habitação e Construção CRL – isenção/dispensa/redução do pagamento de taxas urbanísticas – Quinta da Raposa – Alto dos Barreiros – Reg. n.º 1049/2009

O Sr. **Vice-presidente** explicou que, por se tratar de habitação com algumas características sociais, tem sido prática anterior não se cobrarem taxas. Aliás, o empreendimento, na sua fase inicial, não pagou taxas. Assim, trata-se de um aditamento ao projecto, para o qual o que vem proposto é a não cobrança de taxas mas, obviamente, o Executivo é soberano e é por isso que o processo aqui vem hoje.

Para este assunto, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana exarou em 10/03/2009, o seguinte parecer, sobre a informação n.º 53, de 13/02/2009, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

"Visto e concordo.

Propõe-se que a C.M. delibere no sentido da reliquidação das taxas urbanísticas, sendo devido o montante global de 795,60€.

No que diz respeito ao pedido de isenção de taxas a eventual possibilidade de isentar ou reduzir apenas poderá ter sentido no quadro da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do RMUE, caso a C.M.C. entenda que a operação urbanística reveste relevante interesse público."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7066/2009 (16/03/2009):

• Isentar a Habijovem Coimbra – Habitação e Construção CRL do pagamento das taxas urbanísticas relativas ao loteamento de iniciativa cooperativa destinada a habitação a preços controlados, por se considerar relevante interesse público na operação urbanística.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar. Absteve-se o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

IX.11. Susana Besteiro Ribeiro Duarte – recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução – Rua F – Bairro das Flores, 35 – Reg. n.º 2048/2009

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 782, de 10/03/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7067/2009 (16/03/2009):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, das infra-estruturas previstas, nomeadamente da rede viária, conforme determina o art. 87º do RJUE;
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 08301143 emitida em 15/02/2008, pelo Banco BPI, nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, do valor de 6.131,15€ para o valor de 800€ referente aos 10% do valor devidamente actualizado da caução inicial das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Vale Leitão, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução – alvará de loteamento n.º 542 – Fragosa – Reg. n.º 2525/2009, n.º 15826/2008, n.º 9424/2008 e n.º 15155/2007

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 561, de 04/03/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7068/2009 (16/03/2009):

- Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas Viárias, Telecomunicações, Eléctricas, Gás e de Abastecimento de Água e Drenagem Pública de Águas Residuais Domésticas e Pluviais;
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 56230488076080, emitida em 13/12/2004 pelo Banco Totta e Açores, nos termos previstos no artigo 54.º do RJUE, do valor de 17.792,50€ para o valor de 2.115,00€, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DOGIM, Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. José Alberto Cheganças Serrador – alvará de licenciamento/autorização de obras de edificação – Travessa da Fonte da Incha – S. Silvestre – Reg. n.º 1560/2009

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação n.º 491, de 11/03/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

Deliberação nº 7069/2009 (16/03/2009):

• Confirmar o deferimento do projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 5353/07 (peças escritas e desenhadas n.º 1 a 8) e registo n.º 180/08, em complemento à deliberação n.º 4984/08 de 14/04/2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se da sessão o Sr. Vereador Luís Vilar.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Concurso Público de Concessão e Exploração da Piscina Descoberta; Bar, Restaurante e Espaço Exterior do Parque Verde do Mondego

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

X.2. Alargamento da estrada S. Martinho de Árvore/ Sandelgas – trabalhos a mais e a menos

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 9752, de 11/03/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7070/2009 (16/03/2009):

 Aprovar os trabalhos a mais com preços contratuais e acordados da empreitada "Alargamento da estrada S. Martinho de Árvore/ Sandelgas", no valor de 7.350,00 € (sem IVA), e os trabalhos a menos, no valor de 7.350,00 € (sem IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades – conta final

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 8553, de 03/03/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e parecer do Director do Departamento de Obras e Infra-estruturas Municipais, de 11/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7071/2009 (16/03/2009):

• Aprovar a conta final da empreitada "Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades", no valor de 24.196,96€ (com IVA).

X.4. Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo – revisão de preços

Para a empreitada acima identificada, e atendendo a que a empresa adjudicatária da obra não deduziu reclamação fundamentada, foi elaborada a informação n.º 7050, de 26/02/2009, pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7072/2009 (16/03/2009):

• Aprovar a Revisão de Preços da empreitada "Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo", no valor de 602,06 € (sem IVA), atendendo às disposições contidas no Decreto-lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Preparação da Base de Aplicação de Cerâmica da Escultura Nino Caruso – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 10040, de 12/03/2009, da respectiva Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7073/2009 (16/03/2009):

- Aprovar a recepção definitiva da empreitada "Preparação da Base de Aplicação de Cerâmica da Escultura Nino Caruso":
- Restituir o valor retido no Auto de Medição para reforço de garantia no total de 4.987,89 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra – trabalhos a mais e a menos

Face ao exposto na informação elaborada pelos Chefes da Divisão de Equipamentos e Edifícios e da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, em 11/03/2009, e tendo em conta que a realização dos trabalhos a mais é imprescindível para dotar o complexo acima identificado de melhores condições de funcionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7074/2009 (16/03/2009):

 Aprovar os trabalhos a mais da empreitada "Construção da Piscina Descoberta, Equipamento de Apoio e 4.ª Fase do Parque Verde do Mondego, na Zona de Intervenção do Programa POLIS em Coimbra", no valor de 53.498,24 € (sem IVA), e a prorrogação do prazo legal da empreitada em 15 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Infra-estruturas Viárias do Carrascal (Conclusão) – recepção definitiva e libertação das cauções

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação nº 8518, de 03/03/2009, da Divisão de Vias e Espacos Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7075/2009 (16/03/2009):

- Aprovar a recepção definitiva da empreitada "Infra-estruturas Viárias do Carrascal (Conclusão)", para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- Libertar as seguintes cauções para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo diploma legal:
- Garantia bancária nº 321.02-0083983, de 20/08/2001, do Banco Comercial Português, no valor de 1.198.176\$00 (5.976,48 €), referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação da empreitada;
- Quantia retida nos autos de medição como reforço de caução (5%), no valor de € 2.649,88;
- Quantia recebida como caução (5%) e reforço de caução (5%) do valor da indemnização de 10% dos trabalhos em falta da empreitada, no valor de € 782,68 (valor sem IVA).

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Serviço de Teleassistência ao Domicílio – alteração dos requisitos para o benefício

O Serviço de Teleassistência ao Domicílio, implementado pela Autarquia em 2004, tem por objectivo apoiar e beneficiar a população idosa do concelho em especial situação de isolamento e vulnerabilidade, quer a nível familiar e/ou social.

Contudo, foi estipulado o salário mínimo nacional como limite máximo de rendimentos para proceder à instalação do equipamento, sem levar em consideração as despesas fixas do utente, nomeadamente com a medicação, cujos valores para esta população são bastante significativos.

Neste sentido, e com base na informação n.º 6864, de 19/02/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7076/2009 (16/03/2009):

 Alterar os requisitos adoptados no âmbito da atribuição do serviço de teleassistência ao domicílio, de forma a serem contabilizadas as despesas fixas do agregado, nomeadamente despesas com saúde e habitação, passando a considerar como elegível o cálculo do rendimento "per capita" do utente, utilizando para o efeito a fórmula R=RF-D (onde R - rendimento "per capita", RF - rendimento mensal ilíquido do utente e D - despesas fixas), sendo abrangidos pelo serviço em questão os requerentes cujo resultado do cálculo do rendimento "per capita" não ultrapasse o valor do salário mínimo nacional.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Banco Alimentar contra a Fome – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 4788, de 05/02/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7077/2009 (16/03/2009):

 Atribuir um subsídio no valor de 905,80 € ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, destinado a suportar as despesas de água e luz da instituição em 2008, ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre o referido Banco Alimentar, o Centro Regional de Segurança Social e a Câmara Municipal de Coimbra, assinado a 17/10/1997.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Obra Social de Torre de Vilela – Candidatura ao Programa EDP Solidária – declaração de parceria

A Fundação EDP promove anualmente um programa que prevê a apresentação de candidaturas tendentes a melhorar a qualidade de vida das pessoas socialmente desfavorecidas, bem como promover a integração de comunidades em risco de exclusão.

Assim, a Obra Social de Torre de Vilela apresentou candidatura com o projecto designado "Requalificação de espaços na promoção da qualidade de vida do idoso e da criança", que visa melhorar significativamente a estrutura do edifício da referida entidade. O referido projecto poderá ser financiado pela Fundação em 75%, cabendo à Instituição os restantes 25%.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 7741, de 03/03/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7078/2009 (16/03/2009):

- Emitir Declaração de Parceria com a Obra Social de Torre de Vilela para efeitos de candidatura ao Programa EDP solidária com o Projecto de "Requalificação de Espaços na Promoção da Qualidade do Idoso e da Criança";
- Isentar a Obra Social de Torre de Vilela do pagamento de taxas relativas ao licenciamento de obras de recuperação/ampliação e prestando apoio técnico necessário ao projecto.

XI.4. Escolas do 1.º CEB da Solum, EB 2,3 de Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Secundárias de Avelar Brotero, D. Maria e Jaime Cortesão e Jardim-de-infância n.º 2 João de Deus – transporte – alteração – ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 8387, de 02/03/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, na qual se comunica a alteração do transporte solicitado pelo conjunto de escolas acima identificado à Covilhã, aprovado em reunião de Câmara de 02 de Fevereiro de 2009, devido à greve nacional convocada para a data da deslocação, no dia 13 de Março, impossibilitando os SMTUC de assegurarem este serviço.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7079/2009 (16/03/2009):

• Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 12/03/2009, que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 450,00 (IVA incluído), o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB da Solum, EB 2,3 de Eugénio de Castro e Martim de Freitas, Secundárias de Avelar Brotero, D. Maria e Jaime Cortesão e Jardim-de-infância n.º 2 João de Deus à Universidade da Beira Litoral − Covilhã no dia 13 de Março, revogando-se, assim, a deliberação n.º 6766/2009, de 02/02/2009.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Escola do 1.º CEB de S. Silvestre – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 9487, de 02/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7080/2009 (16/03/2009):

Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º
 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €
 425,00 (IVA incluído), o transporte de 39 alunos da Escola do 1.º CEB de S. Silvestre ao Jardim Zoológico de Lisboa, no dia 12 de Junho de 2009, a fim de realizarem uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Escola do 1.º CEB da Pedrulha – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 6468, de 05/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7081/2009 (16/03/2009):

• Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º
128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €
375,00 (IVA incluído), o transporte de 31 alunos da Escola do 1.º CEB da Pedrulha ao Aterro Sanitário e ao
Centro Operacional dos Correios - Taveiro, nos dias 18, 24 e 25 de Março de 2009, a fim de realizarem uma
visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Escola do 1.º CEB da Marmeleira – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 6468, de 05/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7082/2009 (16/03/2009):

• Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º
 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €
 150,00 (IVA incluído), o transporte de 25 alunos da Escola do 1.º CEB da Marmeleira ao Exploratório –

Casa Municipal da Cultura e ao Museu da Água, no dia 30 de Abril de 2009, a fim de realizarem uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Escola Secundária Infanta D. Maria – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 10325, de 05/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7083/2009 (16/03/2009):

Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º
128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €
800,00 (IVA incluído), o transporte de 23 alunos da Escola Secundária Infanta D. Maria ao Aeroporto de
Lisboa, nos dias 25 e 28 de Março de 2009, a fim de realizarem uma visita de estudo a Barcelona.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. EB 2,3 Dr.^a Maria Alice Gouveia – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 10537, de 05/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7084/2009 (16/03/2009):

 Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 249,43 (IVA incluído), o transporte de 30 alunos da EB 2,3 Dr.ª Maria Alice Gouveia à Universidade de Aveiro, no dia 28 de Abril de 2009, a fim de participarem na EQUAmat – competições matemáticas dirigidas aos alunos do 3.º ciclo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Escola do 1.º CEB da Adémia – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 10721, de 05/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7085/2009 (16/03/2009):

• Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º
128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €
150,00 (IVA incluído), o transporte de 85 alunos da Escola do 1.º CEB da Adémia à Universidade de
Coimbra, à Biblioteca Joanina, ao Museu de Zoologia e ao Museu Machado de Castro, no dia 26 de Março
de 2009, a fim de realizarem uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Conservatório de Música de Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 11261, de 05/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7086/2009 (16/03/2009):

 Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 442,10 (IVA incluído), o transporte de 16 alunos do Conservatório de Música de Coimbra ao Aeroporto do Porto, nos dias 29 de Março e 5 de Abril de 2009, a fim de participarem no VIII Estágio de Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música, na Madeira.

XI.12. EB 2,3 Rainha Santa Isabel – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 13097, de 09/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7087/2009 (16/03/2009):

• Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º
128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €
350,00 (IVA incluído), o transporte de 80 alunos da EB 2,3 Rainha Santa Isabel à Estação de Tratamento de
Águas Residuais do Choupal e ao Jardim Botânico de Coimbra, no dia 25 de Março, a fim de realizarem
uma visita de estudo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. EB 2,3 Martim de Freitas – transporte

Para o assunto em epígrafe e com base da informação n.º 9975, de 11/03/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7088/2009 (16/03/2009):

Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º
 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de €
 225,00 (IVA incluído), o transporte de 20 alunos da EB 2,3 Martim de Freitas à Lousã, no dia 16 de Março, a fim de participarem no Parlamento Jovem.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Actividades Aquáticas - Complexo de Piscinas Rui Abreu - tarifário

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 2602, de 20/01/2009, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, que se transcreve:

"Sou a solicitar a V. Exa. que seja autorizado o início de várias actividades aquáticas, no seguimento do provimento de recursos humanos para o efeito. Deste modo propomos o melhoramento dos serviços prestados e a sua diversificação. Mais informo que se trata de medidas que vão ao encontro da actividade social e rentabilização, social e financeira, desta infra-estrutura.

Não havendo tarifário para as diversas actividades, solicito a V. Exa. que seja autorizado o tarifário do programa social "A menina Nada?", já aprovado anteriormente, com os valores:

1 Vez por semana – 5 €;

2 Vezes por semana – 10 €.

As actividades são:

- Hidro-Natação Pré-Sénior: Natação e Hidroginástica para população com idades compreendidas entre os 50 anos aos 60 anos, uma ou duas vezes por semana. Das 17h15 às 18h00 e das 18h45 às 19h30, ministradas pelo Dr. Pedro Leandro, Técnico Superior de Desporto.
- Classe multidisciplinar: Natação e Hidrodeep, para população adulta, das 20h15 às 21h00. Estas aulas estão agendadas às 3.ªs feiras (natação) e 5.ªs feiras (hidrodeep) e são ministradas pelo Dr. Pedro Leandro, Técnico Superior de Desporto.
- Classe de Natação familiar (qualquer idade): Classe destinada à família. Permite a frequência de famílias. Esta classe é aberta a todas as idades. Está agendada para as 10h30, às 3.ªs e 5.ªs feiras, e será ministrada por mim.

Cumpre-me informar, ainda, que pretendemos dar início a estas actividades em Fevereiro, abrindo as inscrições ainda no mês de Janeiro de 2009."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7089/2009 (16/03/2009):

 Aprovar as propostas constantes da informação n.º 2602/2009, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu acima transcrita. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Nade com Saúde – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – projecto de aulas de natação

Para este assunto, e com base na informação n.º 4339, de 03/02/2009, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7090/2009 (16/03/2009):

 Aprovar o Projecto de Aulas de Natação – "Nade com Saúde", destinado aos utilizadores regulares do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição que procuram a prática desportiva/actividade física orientada e o apoio dos técnicos superiores para o aperfeiçoamento das técnicas de nado, projecto que tem as seguintes características:

Local: Tanque de Aprendizagem ou Piscina de 25m (Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição);

População Alvo: Maiores de 18 anos;

Dias e Horários: Segunda, Quarta e Sexta-feira, das 17:15 às 18:00 (sujeito a alteração);

Local de Inscrição: Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição;

Precário Mensal a aplicar para o programa (com IVA incluído):

1 vez por semana: 8 €,

2 vezes por semana: 15 €;

3 vezes por semana: 20 €;

Professor: Técnico Superior – Estagiário (Rui Pedro Borges).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Associação de Pais da EB1 de S. Martinho do Bispo – cedência de postes de basquetebol

Na sequência da solicitação de material para equipar o recinto da Escola Básica do 1.º Ciclo de S. Martinho do Bispo, foi elaborada a informação n.º 3647, de 28/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7091/2009 (16/03/2009):

• Ceder à Escola Básica do 1.º Ciclo de S. Martinho do Bispo, por empréstimo e por tempo indeterminado, um par de postes de basquetebol, com o número de inventário 64206, ficando o levantamento a cargo da entidade beneficiada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. FestyJovem Coimbra'09 – informação geral – conhecimento

O FestyJovem Coimbra 09 é uma acção organizada pela Câmara Municipal de Coimbra em parceria com a Associação Académica de Coimbra, a Escola Superior de Educação de Coimbra e a Fundação INATEL, e decorrerá entre 23 de Março e 4 de Abril.

Durante o evento, a inovação e a diversidade criativa dos jovens, sendo este o Ano Europeu da Inovação e da Criatividade, estará nas ruas, jardins e palcos de Coimbra, numa mostra colectiva que oferece espectáculos de dança, teatro, cinema, workshops, seminários e exposições artísticas, além da oportunidade de participar em actividades de desporto e aventura e o desenvolvimento de novas competências.

Assim, a Divisão de Juventude e Lazer, através da informação n.º 10013, de 11/03/2009, deu a conhecer o programa de iniciativas multifacetado no âmbito do FestyJovem Coimbra 09, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7092/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento.

XII.5. FestyJovem Coimbra '09 - ProFASHIONal Creations - protocolo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 9489, de 02/03/2009, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7093/2009 (16/03/2009):

 Celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Escola Profissional Profitecla, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, no âmbito do desfile de moda ProFASHIONal Creations, integrado na FestyJovem Coimbra 09, que se realizará no dia 28 de Março de 2009, no Pavilhão Centro de Portugal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. FestyJovem Coimbra '09 – Buraka Som Sistema – protocolo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6640, de 18/02/2009, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7094/2009 (16/03/2009):

 Celebrar o Protocolo de Produção entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa "CenterStage", cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, no âmbito do concerto dos Buraka Som Sistema, integrado na FestyJovem Coimbra 09, que se realizará no dia 25 de Março de 2009, no Pavilhão Multidesportos, sendo discriminadas as seguintes obrigações de cada uma das partes:

Por parte da Câmara Municipal de Coimbra:

- Isentar a empresa CenterStage do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos no dia 25 de Março, sendo que as mesmas ascenderiam a 4.328,54 € (acrescido de IVA), assim como os meios técnicos e humanos necessários para aplicação do material de protecção do piso, acompanhamento e apoios vários na montagem do palco, estimando-se o apoio em 1.039,20 € (2 funcionários x 24 horas x 21,65 €);
- Atribuir uma Licença Especial de Ruído à CenterStage, com base no disposto no art.º 9.º do Decreto-lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro;
- Atribuir uma Licença de Recinto Improvisado à CenterStage, ao abrigo do disposto no art.º 19.º do Decreto-lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro;

Por parte da CenterStage:

- Entregar antecipadamente no Pavilhão Multidesportos o Plano Descritivo de montagem do material, bem como as necessidades específicas em material auxiliar, de acordo com o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Multidesportos;
- Garantir a aplicação suspensa do conjunto de equipamento de som e iluminação, caso seja necessário outro sistema de som para além do existente no PMD;
- Desmontar todo o equipamento imediatamente após o evento;
- Apresentar um Seguro de Responsabilidade Civil que cubra eventuais danos na instalação, com base no consagrado no Preâmbulo do DL n.º 309/2002, de 16 de Dezembro;
- Apresentar a Licença da Sociedade Portuguesa de Autores para efeitos de realização do espectáculo em causa;
- Oferecer 100 bilhetes e 50 bilhetes VIP para o concerto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. FestyJovem Coimbra '09 – André Sardet – protocolo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6644, de 18/02/2009, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7095/2009 (16/03/2009):

 Celebrar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa "Domingo no Mundo", cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, no âmbito do concerto do músico e intérprete André Sardet, integrado na FestyJovem Coimbra 09, que se realizará no dia 4 de Abril de 2009, no Pavilhão Multidesportos, sendo discriminadas as seguintes obrigações de cada uma das partes:

Por parte da Câmara Municipal de Coimbra:

- Isentar a empresa "Domingo no Mundo" do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos no dia 4 de Abril, sendo que as mesmas ascenderiam a 4.328,54 € (acrescido de IVA), assim como os meios técnicos e humanos necessários para aplicação do material de protecção do piso, acompanhamento e apoios vários na montagem do palco, estimando-se o apoio em 1.039,20 € (2 funcionários x 24 horas x 21,65 €);
- Atribuir uma Licença Especial de Ruído à Domingo no Mundo, com base no disposto no art.º 9.º do Decreto-lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro;
- Atribuir uma Licença de Recinto Improvisado à Domingo no Mundo, ao abrigo do disposto no art.º 19.º do Decreto-lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro;

- Autorizar a instalação de uma tela promocional (5x1m) no varandim do PMD;
- Garantir a colocação de 1.000 cadeiras plásticas, todas da mesma cor.

Por parte da "Domingo no Mundo":

- Entregar antecipadamente no Pavilhão Multidesportos o Plano Descritivo de montagem do material, bem como as necessidades específicas em material auxiliar, de acordo com o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Multidesportos;
- Garantir a aplicação suspensa do conjunto de equipamento de som e iluminação, caso seja necessário outro sistema de som para além do existente no PMD;
- Desmontar todo o equipamento imediatamente após o evento;
- Apresentar um Seguro de Responsabilidade Civil que cubra eventuais danos na instalação, com base no consagrado no Preâmbulo do DL n.º 309/2002, de 16 de Dezembro;
- Apresentar a Licença da Sociedade Portuguesa de Autores para efeitos de realização do espectáculo em causa;
- Oferecer 100 convites para crianças de Instituições de Solidariedade Social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Kit Funcionário Activo – Pavilhão Multidesportos – redução de taxas

Com o intuito de promover a prática desportiva entre os funcionários da Autarquia, e nos termos da informação n.º 5113, de 05/02/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7096/2009 (16/03/2009):

• Integrar os horários de 2.ª e 4.ª feira, das 23h00 às 0h00, do Pavilhão Multidesportos, no Kit Funcionário Activo, permitindo aos funcionários da Autarquia usufruírem da instalação com redução de 50% do pagamento das taxas de utilização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Venha Nadar no Dia do Pai – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

A Directora do Complexo Olímpico de Piscinas Luís Lopes da Conceição veio propor, através da informação n.º 7782, de 26/02/2009, a realização de uma iniciativa denominada "Venha Nadar no Dia do Pai", que decorrerá no dia 21 de Março, entre as 7h30 e as 18h00, e contará com várias actividades, nomeadamente hidrodeep, hidroginástica e hidrokids.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7097/2009 (16/03/2009):

• Isentar do pagamento de taxas de utilização todos os munícipes participantes na actividade "Venha Nadar no Dia do Pai", a decorrer no dia 21 de Março, das 7h30 às 18h, no Complexo Olímpico de Piscinas Luís Lopes da Conceição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. 2.º Torneio de Futsal da CMC – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 9205, de 05/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7098/2009 (16/03/2009):

• Ceder 150 camisolas às equipas participantes no 2.º Torneio de Futsal da CMC, cuja final decorreu no dia 8 de Março, sendo o custo total do apoio estimado em 232,50 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Secção de Natação da AAC – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 8288, de 02/03/2009, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7099/2009 (16/03/2009):

• Isentar a Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas de utilização da piscina de 25m/90m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição na realização de 3 jogos do Torneio Preliminar de Apuramento para o Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Pólo Aquático Masculino, que decorreu no dia 15/03/2009, das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 19:30, sendo que as mesmas ascenderiam a 165,24 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Dia do Pai – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 9012, de 05/03/2009, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7100/2009 (16/03/2009):

• Isentar do pagamento de taxas de utilização, no valor de 2,12 € por utente, todos os pais que se façam acompanhar dos seus filhos no dia 19 de Março no Complexo de Piscinas Rui Abreu, no âmbito das comemorações do Dia do Pai.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Tatsiana Salamonava e Joana Margarida Salamonava Nogueira – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 6080, de 16/02/2009, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7101/2009 (16/03/2009):

• Isentar Tatsiana Salamonava, portadora de doença incapacitante, do pagamento de taxas de utilização da piscina do Complexo de Piscinas Rui Abreu para frequência em Regime Livre, até duas vezes por semana, sendo a isenção estimada, por semana, em 4,34 €, perfazendo durante 45 semanas no ano de 2009 o valor total de 195,30 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14. Sanjoanense Atlético Clube – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 8024, de 29/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7102/2009 (16/03/2009):

• Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00 € ao Sanjoanense Atlético Clube, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, como contributo para o melhoramento das condições do Campo de Futebol de S. João do Campo, sito no lugar da Capa Rota.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15. Associação Distrital de Judo de Coimbra – apoio

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 8104, de 25/02/2009, pelo Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7103/2009 (16/03/2009):

 Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 12.500,00 € à Associação Distrital de Judo de Coimbra, mediante a celebração de um contrato-programa, para apoiar nos custos que a entidade terá com a organização do Torneio Internacional de Portugal – Juniores – Nível A, a ser realizado nos dias 21 e 22 de Março no Pavilhão Multidesportos. Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.16. Secção de Rugby da AAC - transporte - aditamento - conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 7308, de 23/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data do transporte solicitado pela Secção de Rugby da AAC a Lisboa, para o dia 1 de Março de 2009, anteriormente pedido para o dia 21 de Março e aprovado na reunião de Câmara de 19 de Janeiro de 2009.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7104/2009 (16/03/2009):

Tomado conhecimento.

XII.17. Olivais Futebol Clube – transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 9538, de 09/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7105/2009 (16/03/2009):

• Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 12/03/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços de transporte dos atletas de Basquetebol Séniores Feminino do Olivais Futebol Clube, de Coimbra ao Jamor e regresso, no dia 11 de Março de 2009, pelo valor de 575,00 € (IVA incluído), e de Coimbra ao Porto, no dia 15 de Março de 2009, pelo valor de 275,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.18. Secção de Xadrez da AAC – transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 9842, de 11/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7106/2009 (16/03/2009):

 Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Xadrez sub 8 Séniores Masculino e Feminino da Secção de Xadrez da Associação Académica de Coimbra, de Coimbra a Portimão e regresso, no dia 28 de Março de 2009, pelo valor de 615,48 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.19. Colégio da Imaculada Conceição – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 10238, de 19/02/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7107/2009 (16/03/2009):

- Adjudicar, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte solicitados pelo Colégio da Imaculada Conceição (Andebol Iniciados Masculinos), nas datas e pelos montantes e empresas abaixo discriminados:
 - 21 de Março de 2009
 - Rodoviária da Beira Litoral
 - Cernache (Colégio) Nelas Cernache 250,00 € (IVA incluído);
 - 4 de Abril de 2009
 - Rodoviária da Beira Litoral
 - Cernache (Colégio) Águas Santas Cernache 300,00 € (IVA incluído);
 - 19 de Abril de 2009
 - Empresa de Transportes António Cunha

Cernache (Colégio) - Fermentões - Cernache - 375,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.20. Acrogym Clube de Coimbra – transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 9664, de 10/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7108/2009 (16/03/2009):

• Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas do Acrogym Clube de Coimbra (Ginástica Formação, Juniores e Séniores Masculino e Feminino), de Coimbra a Cascais e regresso, nos dias 21 e 22 de Março de 2009, pelo valor de 700,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.21. Associação Distrital de Judo de Coimbra - transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 8147, de 02/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7109/2009 (16/03/2009):

Aprovar a cedência de transportes à Associação Distrital de Judo de Coimbra, nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e
 26 de Março, no âmbito do Torneio Internacional de Portugal de Judo – Juniores Nível A, que se realizará nos dias 21 e 22 de Março de 2009, e do Estágio que decorrerá seguir, conforme exigência deste tipo de torneio, entre os dias 23 e 26 do mesmo mês, estimando-se a despesa total do apoio em 2.500,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.22. Secção de Desportos Náuticos da AAC - transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 8940, de 05/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7110/2009 (16/03/2009):

• Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 12/03/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços de transporte dos atletas de Remo Seniores Masculinos e Feminino da Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, de Coimbra a Montemor-o-Velho e regresso, no dia 7 de Março de 2009, pelo valor de 250,00 € (IVA incluído), e de Coimbra à Praia de Mira e regresso, no dia 14 de Março de 2009, pelo valor de 250,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.23. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 9738, de 10/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7111/2009 (16/03/2009):

 Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos atletas de Futsal Iniciados Masculinos da Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, de Coimbra a Soure e regresso, no dia 28 de Março de 2009, pelo valor de 150,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.24. Secção de Futsal da AAC/OAF – transporte

Para o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 9743, de 10/03/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7112/2009 (16/03/2009):

- Adjudicar, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os seguintes serviços de transporte solicitados pela Secção de Futsal da AAC/OAF (Futsal Séniores Masculinos), nas datas e pelos montantes e empresas abaixo discriminados:
- 21 de Março de 2009
 Rodoviária da Beira Litoral
 Coimbra (Pav. AAC/OAF) Casal do Marra (Batalha) Coimbra 250,00 € (IVA incluído);
 4 de Abril de 2009
- Moisés Correia de Oliveira Coimbra (Pav. AAC/OAF) – Porto Salvo (Lisboa) – Coimbra – 450,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, na Elaboração de Projectos e Apoio Técnico na Execução de Obras – alteração

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** afirmou que a alteração de regulamento ora proposta é mais um exemplo da atenção da Câmara Municipal de Coimbra às questões de natureza social mais prementes: tendo em conta a insuficiência do regulamento face às solicitações crescentes no domínio da habitação, entendeu-se fazer esta alteração, que é uma resposta pró activa da Autarquia no sentido de atender melhor os seus munícipes e de lhes prestar a assistência de que carecem num momento particularmente difícil, rematou.

O Sr. **Vice-presidente** disse que a proposta por si apresentada já está transcrita na acta de uma reunião anterior e tratase de um documento complementar a esta alteração de regulamento. Na prática, pressupõe-se a criação de uma comissão de vistoria (com auditoria, se necessário, externa) para as obras que já estão realizadas e para as quais, agora, é discutível que um técnico da Autarquia pudesse fazer um projecto.

A proposta que ora apresenta define, pois, uma metodologia para essa comissão.

Face ao exposto, e com base na proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 11/03/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7113/2009 (16/03/2009):

 Aprovar a alteração ao Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, na Elaboração de Projectos e Apoio Técnico na Execução de Obras, documento que, dada a extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para o mesmo assunto, o Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta, em 02/02/2009, que se transcreve:

"Apoio (a Estratos Sociais Desfavorecidos) na elaboração de projectos e acompanhamento técnico na execução de obras particulares.

- 1. A Câmara Municipal de Coimbra é confrontada amiúde com situações relativas a obras de construção, remodelação, ampliação e conservação (quando sujeitas a licenciamento) realizadas de forma ilegal.
- Verifica-se que bastas vezes estas situações correspondem a agregados familiares com baixos recursos que, quando se verifica a possibilidade de legalização com apresentação de projecto (e/ou termos de responsabilidade nas situações mais simples e relativamente às especialidades atestam a realização das obras de acordo com as normas técnicas exigidas), vêm solicitar o apoio do município na elaboração do projecto.
- 2. Na ausência do projecto aprovado a Câmara Municipal deverá, nos termos da lei, determinar a demolição/reposição do projecto anterior, o que nem sempre é desejável, tecnicamente justificável e/ou exequível de forma evidente. É, por exemplo, o caso em que foi substituído um piso de madeira por piso pré-esforçado, alterada a cobertura, realizada a construção de uma casa de banho (interior) ou, mesmo, em área ampliada.
- Como se reconhece (cfr. parecer do Gabinete Jurídico de 30/12/2008 (Inf. 393 da Divisão de Estudos e Pareceres).
- 3. O Regulamento Municipal para "Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, na Elaboração de Projectos e Acompanhamento Técnico na Execução de Obras" (Edital nº 38/2004) prevê no artº 1º "o apoio à execução de obras

destinadas à melhoria das condições de habitabilidade de pessoas ou agregados familiares economicamente carenciados", através da "elaboração de projectos de arquitectura e de especialidade e outros elementos técnicos necessários ao licenciamento ou autorização para a realização e/ou acompanhamento de obras de conservação, alteração ou ampliação" (art° 2°).

No quadro deste Regulamento o Departamento de Habitação, através da sua Divisão de Promoção de Habitação, tem vindo a prestar o apoio a novas edificações, considerando, no entanto, que o mesmo não se aplica a situações como as descritas em 1., ou seja, em processo de legalização ou a obra embargada, mesmo que o agregado familiar se inclua nas condições de "elegibilidade" previstas no art^o 3º (Beneficiários) do citado Regulamento.

- 4. Este entendimento tem vindo a dificultar a correcção das situações detectadas, arrastando-se as situações relativas a obras iniciadas ou realizadas sem cumprimento dos procedimentos legais (existência de projecto, licenciamento ou comunicação prévia) sempre que estamos perante um quadro em que as mesmas se consideram como passíveis de legalização como é o caso das que se reportam a pequenas obras que visam melhorar as condições de habitabilidade regularização que apenas está pendente de apresentação de projectos para processo de legalização.
- Acresce, como já referido, que nas situações que nos importa reter estamos perante um quadro:
- em que não se vislumbra, como já referido, vantagem e/ou possibilidade técnica, facilmente exequível, em determinar a demolição e/ou reposição do projecto (situação) anterior;
- e correspondente a agregado familiar de baixos rendimentos que tem aí a sua habitação própria e repor as condições anteriores, seria mesmo não garantir condições de habitabilidade, para além dos encargos resultantes da sua demolição, não se tirando partido e/ou alcance prático da "reposição da legalidade", em termos sociais, económicos e mesmo urbanísticos.

Efectivamente se não se defende a legalização da obra executada porque "já está realizada", não pode o município deixar de reflectir e decidir face à prossecução do fim último da sua actividade o bem comum e a qualidade de vida dos seus cidadãos que, portanto, a todos nos deve animar.

Este quadro e as preocupações sociais e humanas, que devem nortear qualquer decisão, está na origem do arrastar destas situações, já que a demolição é um último ratio, levou a que, neste momento, exista um vasto conjunto de situações em que, nomeadamente quando determinado o embargo, não se concretizou a reposição da situação anterior por manifesta impossibilidade prática e reconhecimento dos prejuízos sociais e humanos que lhe estão associados.

- 5. Assim, considero que se deverá promover uma adequada metodologia de trabalho a adoptar nestas circunstâncias, politicamente reconhecida e amplamente confirmada, baseada nos seguintes pontos:
- 5.1. Identificada qualquer ilegalidade deverá promover-se o Embargo, se aplicável, com respeito pelas normas legais exigidas.
- 5.2. Caso o proprietário venha solicitar o apoio do município e/ou se verifique, mesmo que não o tenha solicitado, que estamos perante um quadro:
- de pequenas obras relativas a uma clara melhoria das condições de habitabilidade;
- que o agregado tem comprovadamente fracos recursos económicos (integração nas condições previstas no nº 3º do Regulamento já referido);
- que existam condições de legalização (não ponha em causa os instrumentos de gestão territorial PMOT, ou RJUE, etc), a confirmar no âmbito das competências do Município em sede de Gestão Urbanística; poderá determinar-se o apoio do município para a elaboração do projecto e/ou a realização de uma vistoria e peritagem

técnica de avaliação das condições de execução das obras realizadas, visando a possibilidade de legalização.

- 5.3. Incluir, nos termos da revisão do "Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, na Elaboração de projectos e Acompanhamento técnico na Execução de Obras", esta possibilidade, tendo presente o atrás referido.
- 5.4. Criar ou reforçar a/uma estrutura técnica que garanta apoios efectivos do Município à legalização e, se necessário, correcções visando a legalização destas obras.
- 5.5. Para efeitos de avaliação, peritagem e validação das condições de realização das obras deverão participar técnicos do DGURU (Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana), do DH (Departamento de Habitação), da DMDHS (Direcção Municipal do Desenvolvimento Humano e Social) e/ou DOGIM (Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, bem como da DMDHS.

Poderá, ainda, ponderar-se o recurso a pareceres de peritos credenciados, nomeadamente do ITEcons.

5.6. Após a elaboração de projecto de licenciamento e/ou no quadro do projecto de arquitectura e relatórios dos peritos (comissão técnica constituída e/ou peritagem) este só poderá ser Deferido e Licenciadas as Obras e a sua Utilização pelo Vereador com competência delegada."

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7114/2009 (16/03/2009):

• Aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Ordem de execução de obras de conservação - ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7115/2009 (16/03/2009):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Março de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:
 - 02/03/2009 Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 95/97;
 - 02/03/2009 Rua das Azeiteiras, 52 3.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7116/2009 (16/03/2009):

- Ratificar o despacho exarado nos meses de Fevereiro e Março de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:
 - 27/02/2009 Beco da Amoreira, 11;
 - 27/02/2009 Rua das Coalhadas, 10 Casas Novas;
 - 02/03/2009 Calçada do Espírito Santo, 81 cave dt.a;
 - 02/03/2009 Calçada do Espírito Santo, 81 cave esq.a;
 - 02/03/2009 Rua da Arregaça, 6 r/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Fevereiro de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65° da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 7 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2008 336,00 € (s/IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Quinta da Rosa Lote 2 Entrada 29, referente ao ano de 2009 340,00 € (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 5 do Bairro do Ingote, referente ao ano de 2009 240,00 € (s/IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Fonte do Bispo, 136, referente aos anos de 2008 e 2009 – 3.736,12 € (s/ IVA);
- Pagamento das despesas do condomínio do prédio sito na Rua Ribeiro Sanches Lote 2 A/B Fracção B r/c Edifício Europa, propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, referente aos meses de Janeiro a Março de 2009 239,01 € (s/ IVA).

Deliberação nº 7117/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento.

Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Vilar retomou a ordem de trabalhos.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra - regulamento

O Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra é concedido bienalmente, aquando da realização das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa, e destina-se a galardoar um autor português, ou de país de língua oficial

portuguesa, da melhor obra no género de ficção narrativa, nas categorias de romance, novela e conto, e visa estimular a criação literária e, em especial, o aparecimento de novos autores.

Neste sentido, e com base na informação n.º 7788, de 26/02/2009, elaborada pela Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7118/2009 (16/03/2009):

• Aprovar o novo Regulamento do Prémio Literário Miguel Torga/ Cidade de Coimbra, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Poemas Soltos – Dia Mundial da Poesia – regulamento do concurso

A Rede Concelhia de Bibliotecas de Coimbra veio propor um "Concurso de Poesia" com o objectivo de promover os hábitos de leitura e escrita e estimular o gosto pela poesia entre os jovens dos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico.

Assim, e com base na informação n.º 8374, de 27/02/2009, elaborada pela Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7119/2009 (16/03/2009):

• Aprovar o Regulamento do Concurso de Poesia "Poemas Soltos", que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Leia Poesia...Ame a Natureza – Dia Mundial da Poesia, da Árvore e da Floresta – conhecimento

A Divisão de Acção Cultural veio, através da informação n.º 8203, de 02/03/2009, dar a conhecer a iniciativa "Leia Poesia... Ame a Natureza", dirigida à população em geral, no intuito de assinalar os Dias Mundiais da Poesia, da Árvore e da Floresta, que se comemoram a 21 de Março, pondo em prática um projecto que associa a poesia à natureza, envolvendo a comunidade local e os cafés da zona urbana da cidade que acedam ao convite do Município.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7120/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento.

XIV.4. VII Semana da Dança – Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 7959, de 27/02/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7121/2009 (16/03/2009):

 Atribuir um subsídio de € 500,00 ao Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas, como forma de apoio à realização da VII Semana da Dança, que irá decorrer entre 27 e 30 de Abril de 2009.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Antigos Orfeonistas do Orfeón Académico de Coimbra – aquisição de CD

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3239, de 26/01/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 7122/2009 (16/03/2009):

 Adquirir aos Antigos Orfeonistas do Orfeón Académico de Coimbra 100 exemplares do CD duplo "100 Anos do Fado de Coimbra", pelo valor de € 1.000,00 (isento de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Coro de Professores de Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 7237, de 23/02/2009, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7123/2009 (16/03/2009):

 Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 688,20 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos do Coro de Professores de Coimbra, de Coimbra ao Aeroporto de Lisboa, no dia 24 de Junho de 2009, e regresso, no dia 30 de Junho, no âmbito da participação no Festival Internacional de Coros de Alta Pusteria, em Itália.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC – Fevereiro de 2009 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 8438, de 03/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7124/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas de edições da Divisão de Acção Cultural respeitante ao mês de Fevereiro de 2009.

XIV.8. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Fevereiro de 2009 – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 9749, de 09/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7125/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento do relatório do mês de Fevereiro de 2009 relativo à Casa Museu Miguel Torga.

XIV.9. Reunião da Comissão de Toponímia de 25/2/2009 – ratificação

- O Sr. **Vereador Mário Nunes** deu conta de uma reunião com a Metro Mondego, na qual ficaram definidos os nomes das estações. A saber: 1.º Ramal Ceira, Conraria, Quinta da Ponte, Carvalhosas, Alto de S. João, Vale das Flores, Casa Branca, Solum, Estádio, S. José, Norton de Matos, Arregaça, Rainha Santa, Parque, Portagem, Aeminium (sem a designação Loja do Cidadão), Arnado, Açude/Choupal, Padrão/Monte Formoso e Coimbra B. 2.ª Ramal: Câmara, Mercado, Praça da República, Universidade, Arcos do Jardim, Sereia, Celas, Universidade/Pólo III, HUC/Consultas Externas e Hospital Pediátrico.
- O Sr. **Vice-Presidente** explicou que Carvalhosas é o nome actual da Estação de caminho de ferro, pelo que a designação pode ter uma razão histórica. Mas, na verdade, é uma localidade que está na outra margem do rio, o que fica mesmo ali ao lado da estação é o Parque de Campismo. Assim, entende que para os turistas seria uma boa referência, a do Parque de Campismo, pelo que defende a inclusão deste na designação, mantendo ou não a palavra Carvalhosas.
- O Sr. **Presidente**, dirigindo-se ao Sr. Vereador Mário Nunes, disse entender que a Câmara tem a capacidade suficiente para fazer a Metro e a Comissão de Toponímia repensarem a decisão e sugerir que Parque de Campismo é muito mais apropriado, com o sem a designação Carvalhosas adiante.
- O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que este assunto exigia maior reflexão, razão pela qual se iria abster.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 8864, de 04/03/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7126/2009 (16/03/2009):

• Ratificar a acta da Reunião da Comissão de Toponímia realizada em 25/02/2009, propondo a alteração do nome da Estação de Metro das Carvalhosas para Parque de Campismo.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Baptista, Fernanda Maçãs e Luís Vilar. Absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Seco.

XIV.10. Museu Municipal de Coimbra - Edifício Chiado - venda de postais e blocos

Para este assunto, tendo em conta a preocupação permanente de divulgação do espólio do Museu Municipal e a oportunidade de renovação dos produtos à venda na loja do Museu, foi elaborada a informação n.º 8923, de 05/03/2009, pela Divisão de Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7127/2009 (16/03/2009):

- Aprovar os seguintes preços de venda ao público dos postais e blocos disponíveis na loja do Museu Municipal de Coimbra:
 - Postais € 0,80 (IVA incluído);
- Blocos € 1,50 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Tradição Abraça Coimbra – Edição 2009 – apoio

Para este assunto, a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 6055, de 16/02/2009, que se transcreve:

"Em 2008, o *Tradição Abraça Coimbra*, constituiu-se como um evento de extrema importância para a vivência cultural da cidade de Coimbra, envolvendo entre participantes e espectadores um número superior a 1500 pessoas.

Para dar continuidade à iniciativa vai o Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, realizar no próximo dia **04 de Julho de 2009,** mais uma edição, na qual contará com agrupamentos folclóricos do concelho de Coimbra.

O evento, integrado nas *Festas da Cidade 2009*, decorrerá entre a Praça 8 de Maio e o Parque Dr. Manuel Braga, estando prevista a seguinte programação:

Concentração junto ao Mercado Municipal - 16.00 horas

Início do desfile (Praça 8 de Maio) - 16.30 horas

Actuação no Parque Dr. Manuel Braga - 17.00 horas

Neste contexto, solicita-se a colaboração de outros Departamentos da Câmara Municipal de Coimbra, mediante os seguintes apoios:

- 1 Autorização para ocupação e espectáculos em via pública, na Praça 8 de Maio e Parque Dr. Manuel Braga (DAA); Estimativa de custos: 13,64€
- 2 Cedência de 200 cadeiras, a colocar no Parque Dr. Manuel Braga (SAA) ;

Estimativa de Custos: 8,00€

3 - Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som (DOGIM);

Estimativa de Custos: 25,00€

4 - Colocação de dois palcos (um para dança e outro para tocata) (DOGIM);

Estimativa de Custos: 16,88€

- **5** Acompanhamento do desfile e corte de trânsito nas artérias: Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Av. Emídio Navarro (**PSP e Polícia Municipal**);
- **6** Para a contratação de equipamento de som, a colocar no Parque Dr. Manuel Braga, sugere-se, pelo bom desempenho que têm demonstrado noutros serviços já prestados, o contacto com as firmas:
- Musicentro Instrumentos Musicais, Lda, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 157 R/C, Coimbra;
- Francisco Taborda, Rua da Fonte, 117, 3040-511 AMEAL;
- Elo Mágico Equipamentos de Som, Lda, sita na Rua Adriano Lucas, Eiras, Coimbra;
- **Revolution**, sita no Largo da Sr.ª da Esperança nº 24, 1.º Esq., Sta. Clara COIMBRA, entre outras que sejam consideradas com boa definição acústica.

Estima-se que o valor do serviço orce em, aproximadamente, 760€ (setecentos e sessenta euros com IVA incluído). - (DPA) GOP – 04 005 2009/27 - 2

7 – Para transporte de alguns agrupamentos mais distantes do centro da cidade, estimamos o custo em cerca de 760€ (setecentos e sessenta euros). GOP – 04 005 2009/27 - 3

8 – Dada a dimensão do projecto e extensão do desfile, é necessário prever o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que estiverem de serviço a acompanhar o evento, o que se estima em 400€ (quatrocentos euros).

Porque esta iniciativa cultural tem dado provas de merecer o interesse da autarquia, não só no que respeita à preservação, divulgação e consolidação da transmissão de valores culturais e tradicionais das gentes de Coimbra e arrabaldes, mas também, porque se tem constituído como um forte pólo de atracção de munícipes e turistas que, com agrado, apreciam o que de mais genuíno os agrupamentos folclóricos do concelho representam, para além de que, como não podia deixar de ser, é ainda o reconhecimento da autarquia perante estes agrupamentos da valorização do seu esforço e empenho, quer na recolha, divulgação e preservação dos nossos usos e costumes, quer na prontidão com que se disponibilizam a colaborar com a edilidade conimbricense, submetemos o assunto à consideração superior."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7128/2009 (16/03/2009):

 Aprovar as propostas constantes na informação n.º 6055/2009 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Exploratório Infante D. Henrique/ Centro de Ciência Viva de Coimbra – protocolo

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8695, de 04/03/2009, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7129/2009 (16/03/2009):

- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o Exploratório Infante D. Henrique/ Centro de Ciência Viva de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Aprovar um subsídio no valor de € 5.000,00 ao Exploratório Infante D. Henrique/ Centro de Ciência Viva de Coimbra, nos termos do n.º 2 da cláusula nona do referido Protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Feira do Livro – Edição 2009 – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 7688, em 26/02/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

"A ARCÁDIA – Associação para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, à semelhança de anos anteriores, apresentou ao Município de Coimbra a proposta de co-organização da Feira do Livro - Edição 2009.

Esta iniciativa tem lugar em Coimbra desde 1984, nela são representados os maiores livreiros da cidade e, actualmente, alguns a nível nacional, com o objectivo de promover o gosto pela leitura e a compreensão do mundo em que vivemos, criando condições para a fruição da criação literária, científica e artística e a valorização do indivíduo e da identidade cultural.

A notoriedade deste certame tem ultrapassado largamente as fronteiras concelhias, projectando-se como um acontecimento cultural de âmbito regional e inclusive nacional. Tal como acontece nas edições dos anos anteriores, à vertente exposicional forte, com a presença de editoras, alia-se uma programação cultural, de que se destacam os debates com autores, sessões de autógrafos, recitais de poesia e outros espectáculos.

A proposta apresentada indica como data de realização o período entre **17 de Abril** (abertura ao público pelas 16h00) e **02 de Maio** e como local a **Praça da República**. A escolha deste local, prende-se com o facto de ser um lugar estratégico na cidade, onde os visitantes ocorrem com extraordinária afluência, sendo pois o núcleo central da cidade, dos estudantes e do público em geral.

Para a realização da Feira do Livro, a ARCÁDIA veio solicitar ao Município de Coimbra, o seguinte apoio:

Instalação e ocupação gratuita de uma (ou mais) tenda (s) com a área de 2000 m2 (com as características solicitadas e mencionadas na informação n.º 147, SGD 4714 de 05.FEV.2009), <u>a entregar à Arcádia, impreterivelmente até às 09h00</u> do dia 13 de Abril, devidamente instalada e equipada;

(Nota: O processo de aluguer de tenda está a ser desenvolvido pela DPA).

Montagem de quadro eléctrico pela CMC (a potência necessária a contratar com a EDP, será de **100 KVA**), com débito apropriado para iluminação e aparelhos de ar condicionado e circuito de alimentação/iluminação da referida tenda máquina Multi-banco e Bar de cafetaria com fornecimento gratuito de electricidade a partir do dia 9 de Abril inclusive, tendo em conta os testes a efectuar durante a montagem, para a regulação do sistema de iluminação e aparelhos de ar condicionado e demais componentes eléctricos (**DOGIEM**).

Electrificação no interior de toda a tenda com lâmpadas florescentes e/ou projectores adicionais sobre os módulos de exposição, bem como no exterior da tenda, por forma, a mostrar ao público-alvo, o evento que decorre no seu interior (**DOGIEM**);

Instalação de cerca de 60 tomadas eléctricas - uma para cada módulo - a utilizar por cada participante e secretariado da organização, e eventualmente alguns espectáculos lúdicos e poéticos que decorrerão no interior da referida tenda (**DOGIEM**);

Assistência eléctrica prestada pelos serviços da C.M.C., durante o evento (DOGIEM).

Estimamos esta despesa no valor de 500 euros.

Apoio ao nível de mão-de-obra (15 pessoas), durante os três dias anteriores à feira, para montagens no seu interior e exteriores, do mobiliário e equipamentos de exposição (nos dias 14; 15 e 16), tendo em conta a abertura do evento no dia 17 de Abril, pelas 16h00, solicitando que dois técnicos fiquem até à hora de abertura do evento para accionarem reparações de última hora (**DOGIEM**);

Prevendo-se o montante de 1500 euros.

Colocação de areia ao longo do perímetro de toda a tenda, de modo a impedir a entrada de águas para no seu interior (**DOGIEM**);

Estimamos esta despesa no valor de 200 euros.

Reparação da calçada da Praça da República no seu interior e exterior (calcetar), tendo em conta, por um lado, a abertura de valas necessárias no interior da tenda para enterrar os tubos de transporte de energia para o interior do espaço, a efectuar pelos Técnicos da CMC e, por outro lado, a sistemática ausência de pedras em grandes extensões da mesma, evitando acidentes de pessoas e completando a harmonização estética do espaço (**DOGIEM**);

Estimando-se para o efeito o montante de 200 euros.

Divulgação da iniciativa junto das Escolas do Ensino Básico e Secundário das 31 freguesias do concelho de Coimbra, convidando, através de ofício, pais, professores e alunos, a visitarem o evento, motivando-os e criando neles, hábitos de leitura, pois todos nós queremos sejam os Homens/Mulheres esclarecidos (as) do presente e do futuro (**Departamento de Educação, Acção Social e Família**);

Permissão para circular uma viatura com publicidade sonora em viatura alugada para o efeito pela Arcádia, sensibilizando dessa forma o momento que a cidade está a viver, isenta de quaisquer taxas: sensibilizando ao mesmo tempo o Comando da PSP, e a **Polícia Municipal de Coimbra**, através de ofício desse Departamento da Cultura para tal facto, permitindo-se assim obter um acto de comunicação com a cidade com plena liberdade sonora, tendo em conta que é por todos considerado, o maior evento cultural na cidade (**Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**);

Custo previsto: 60 euros

Cedência de **80 espaços publicitários** destinados ao cartaz alusivo ao evento – Mupies – descentralizados tanto quanto possível na cidade (a entregar, atempadamente, no **Gabinete de Comunicação**);

Autorização para colocação de pendões biodegradáveis, em diversas zonas da cidade, alusivos ao evento e 10 (dez) placas com três faces em forma de pirâmide com as medidas aproximadas de 2,5mx2,50 m, a instalar no centro de dez rotundas da cidade nos moldes dos anos anteriores (**Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**);

Prevendo-se o montante de 300 euros

*A saber: Quinta da Maia, Sólum, Rotunda dos Bombeiros Municipais, Alto de São João (rotunda da Makro), HUC, Largo de Cruz de Celas, Casa do Sal, Estação Velha, Portugal dos Pequenitos e Portagem.

Ornamentação da tenda com (100) vasos com plantas/árvores decorativas, nas entradas de acesso e no seu interior, nos espaços de separação entre cada expositor (**Divisão de Espaços Verdes**);

Colocação de **8 contentores para recolha do lixo** (cartão) a partir do dia 15 de Abril de tarde e a sua recolha diária, bem como a limpeza no interior da tenda no dia **16 de Abril, da parte da manhã e, ainda, diariamente**, em todo o seu perímetro exterior, pelos **Serviços de Salubridade** (**Divisão de Ambiente, Saúde e Espaços Públicos**);

Estimando-se para o efeito o valor de 1000 euros.

A permissão para ocupação do espaço público – Praça da República – será a partir de **06 de Abril** para a montagem das tendas com a entrega à Arcádia no dia **13 de Abril** pelas 09 horas, livre de pessoas e de materiais da empresa de montagem - **Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**;

Custo previsto: 180 euros

A Desmontagem e o transporte do material será no dia 04 de Maio, a partir das 09h00, tendo em conta que, no dia 03 de Maio, decorre na cidade, o cortejo anual da Queima das Fitas. Seguidamente a Câmara Municipal de Coimbra – Departamento de Cultura, pretende utilizar a tenda e algum do mobiliário da Arcádia já instalado para a Feira do Livro, na Feira do Artesanato.

À semelhança do que tem sido feito, propõe-se a instalação de um **stand**, a cargo da Câmara Municipal de Coimbra, destinado à venda de publicações editadas e/ou adquiridas por este município. No caso de ser autorizada a sua existência, e à semelhança dos anos transactos deverão ser instalados uma impressora e um computador (com o programa de dados e emissão de facturas) – **Divisão de Informática**.

Transporte e recolha do material e dos livros para o stand da CMC, no dia 16 de Abril, a partir das 14h00 e no dia 04 de Maio, a partir das 11h00; respectivamente – **Departamento de Cultura (SAA).**

Despesa estimada: 100 euros

Reconhecendo o importante papel representado por esta iniciativa na promoção do livro e no estímulo ao gosto pela leitura e tendo em conta que compete à Câmara Municipal de Coimbra, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: "Apoiar ou comparticipar pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa ou outra", pelo que se propõe, por orientações do Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, a atribuição de **25.000 euros** à Arcádia - Associação Para a Organização da Feira do Livro de Coimbra, pessoa colectiva n.º 506 087 999, Rua da Sofia, n.º 76 - 1º Esq. 3000-389 Coimbra.

GOP 04 003 2003/202-1 - Apoio à Associação de livreiros

Relativamente ao pagamento do subsídio*, a Arcádia solicita que, o mesmo, lhe seja entregue até ao **dia 03 de Maio**, tendo em conta, os compromissos, que tem já assumidos com os prestadores de serviços e fornecedores de equipamentos (sob pena de pôr-se em risco a concretização do evento).

* Nota: Solicitou um subsídio para apoio ao evento de 39.000,00 euros, tendo em conta o número de participantes, nesta data ainda não confirmados, (30/40) e o consequente aumento de custos com todo o evento.

Importa, por último, referir que dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos às Divisões da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa, deverá ser previsto o pagamento de horas extraordinárias (+/- 80 horas), estimando-se para o efeito o montante de **1000 euros**.

Centro de Custos: 03170102

Notas:

a)Sujeito a cabimentação prévia.

b)O processo encontra-se instruído nos termos do artigo 8.º, alíneas a) a g) da Norma de Controlo Interno.

Dada a urgência da informação e apesar de não termos, ainda, o relatório de contas 2008, comunicamos que, logo que esteja em nossa posse, o mesmo, será remetido em aditamento."

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7130/2009 (16/03/2009):

 Aprovar as propostas constantes na informação n.º 7688/2009 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Concerto de Páscoa – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8523, de 03/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7131/2009 (16/03/2009):

 Aprovar a realização de um Concerto de Páscoa denominado "Missa Magnificus", com composição e programação de Pedro Janela e interpretação vocal do Grupo Vocal Ad Libitium, no próximo dia 17 de Abril, pelas 21h30, na Igreja de São José, no valor de 1.900,00€ (acrescido de IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. Grupo Folclórico de Coimbra – Serão de Folclore Regional – apoio

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 9207, de 06/03/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 7132/2009 (16/03/2009):

- Apoiar o Grupo Folclórico de Coimbra na organização do Serão de Folclore Regional, que decorrerá no átrio da Igreja de Santa Cruz, no dia 18 de Julho de 2009, pelas 21h30, nomeadamente através de:
- Autorizar a ocupação do espaço em frente à Igreja de Santa Cruz, entre as 20h00 e as 24h00, com isenção do pagamento de taxas municipais de ocupação de via pública, de recinto improvisado e de ruído, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 9.º do Capítulo III, da Tabela de Taxas Municipais, no valor estimado de 107,82€;
- Ceder 150 cadeiras, a colocar na Praça 8 de Maio, em frente à referida Igreja, para a assistência, no valor estimado de 60,00€ (SAA);
- Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som, no valor estimado de 15,00€ (DOGIM);
- Desligar a fonte da Praça 8 de Maio, entre as 20h00 e as 24h00 (DOGIM);
- Ceder e transportar 20 vasos com plantas para decoração de espaço no valor estimado de 15,40€ (DEV).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.16. Grupo Folclórico de Coimbra – Fogueiras do S. João – apoio

Para este assunto e nos termos da informação n.º 9204, de 06/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7133/2009 (16/03/2009):

- Apoiar o Grupo Folclórico de Coimbra na recriação das tradicionais Fogueiras de S. João, no Largo Marquês de Pombal, no dias 20, 23 e 26 de Junho de 2009, entre as 21h00 e as 02h00, nomeadamente através de:
- Autorizar a ocupação de via pública, recinto improvisado e ruído, com isenção do pagamento de taxas municipais ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 9.º do Capítulo III, da Tabela de Taxas Municipais, no valor estimado de 107,82€;
- Ceder 6 contentores para lixo (DAQV);
- Fornecimento de fonte de energia eléctrica para instalação de iluminação e som, no valor estimado de 50,00€ (DOGIM);
- Acompanhamento do local pela PSP e Polícia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.17. Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro - transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 8398, de 02/03/2009, da Secção de Apoio Administrativo/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7134/2009 (16/03/2009):

• Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 12/03/2009, que adjudicou à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, o serviço de transporte de 17 elementos da Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro, de Coimbra para Évora e regresso, no dia 14 de Março de 2009, afim de participarem num Festival de Teatro, pelo valor de 600,00€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.18. Conservatório de Música de Coimbra - transporte

Para este assunto e com base na informação n.º 8740, de 04/03/2009, da Secção de Apoio Administrativo/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7135/2009 (16/03/2009):

 Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, o serviço de transporte de 18 elementos do Conservatório de Música de Coimbra, de Coimbra para o Aeroporto do Porto, no dia 29 de Março de 2009 e regresso no dia 05 de Abril de 2009, afim de participarem no VIII Estágio de Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música que irá decorrer no Conservatório da Madeira, pelo valor de 510,00€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.19. Tuna Feminina da Faculdade de Medicina da UC - transporte

Para este assunto e com base na informação n.º 8870, de 04/03/2009, da Secção de Apoio Administrativo/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7136/2009 (16/03/2009):

• Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 12/03/2009 que adjudicou aos SMTUC - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o serviço de transporte de 30 elementos da Tuna Feminina da Faculdade de Medicina da UC, de Coimbra para Lisboa e regresso, no dia 10 de Março de 2009, afim de participarem num evento dedicado às tunas e grupos tradicionais organizado pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, pelo valor de 390,30€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Abate ao efectivo dos autocarros VAN HOOL n.º 177 (99-87-ZX) e MAN n.º 97 (NS-71-56) e n.º 83 (TN-93-51)

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03 de Março de 2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7137/2009 (16/03/2009):

• Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/03/2009, que autorizou o abate ao efectivo dos autocarros VAN HOOL n.º 177 (99-87-ZX) e MAN n.º 97 (NS-71-56) e n.º 83 (TN-93-51), por se encontrarem com vários problemas mecânicos e de carroçaria.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Concurso Público para Fornecimento de uma Unidade de Troleicarro

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03 de Março de 2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7138/2009 (16/03/2009):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes
 Urbanos de Coimbra de 03/03/2009, que adjudicou à empresa Solaris Bus and Coach o fornecimento de
 um troleicarro modelo Trollino 12, pelo valor de 469.500,00€ (acrescido de IVA), nas seguintes condições:
 Garantia:
 - Garantia em geral 3 anos;
- Garantia da estrutura 12 anos;
- Garantia da pintura exterior 6 anos;

Pagamento: 60 dias após a recepção da respectiva factura, emitida após o auto de recepção provisório; Prazo de Entrega: na primeira quinzena de Outubro de 2009 se a especificação técnica for assinada na primeira semana de Março de 2009.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

XVI.1. Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – demonstrações financeiras (reportados a 30/09/2008) – conhecimento

No âmbito do exame às Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M., para o exercício a findar a 31 de Dezembro de 2008, efectuada pela Marques de Almeida, F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, vem a referida empresa dar conhecimento do trabalho que realizou, nomeadamente da revisão dos elementos de natureza contabilística e financeira, reportados a 30 de Setembro de 2008, bem como das principais conclusões obtidas.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7139/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento.

XVI.2. Contas e Relatório Económico e Financeiro de 1 de Janeiro a 30 de Setembro – conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: "eu só queria aqui, pronto, isto é como conhecimento mas deixar aqui duas notas que me parecem ser importantes e que depois as Águas de Coimbra façam reflectir depois no relatório final. Por um lado, a taxa de execução do investimento ser 20% no trimestre, isto é, até final de Setembro de 2008 a taxa de execução do investimento ser 20,46%. Portanto, a preocupação em relação a isto. E, por outro lado, também a preocupação que gostaria que depois viesse reforçado no Relatório e Contas do valor de passivo de credores

de 13 milhões de euros a entidades diversas, onde se situa aqui a Câmara com 5 milhões, fornecedores 6 milhões e fornecedores de imobilizado 2 milhões. Portanto, só esta nota que viesse depois reflectido no Relatório e Contas, esta justificação e esperemos que a evolução positiva em relação a isto, que é extremamente negativa".

Relativamente a este assunto, e com base no ofício n.º 7098, da AC – Águas de Coimbra, E.M., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7140/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento das Contas e Relatório Económico e Financeiro de 1 de Janeiro a 30 de Setembro de 2008 da AC – Águas de Coimbra, E.M.

XVI.3. Taxa de Recursos Hídricos

Para este assunto foi presente o seguinte ofício n.º 14074, de 10/03/2009, da AC, Águas de Coimbra, E.M.:

"Exmo. Senhor Presidente,

O despacho 484/2009, de 08 de Janeiro, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional determinou que o valor da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) referente ao segundo semestre de 2008 (TRH2008) deve ser repercutido nos clientes das empresas distribuidoras de água na facturação do primeiro semestre de 2009. Ora, pelas razões aduzidas na informação dos serviços que se anexa, a cobrança em 2009 dos valores de 2008 oferece dificuldades várias, podendo originar situações de injustiça e de transgressão dos princípios do utlizador-pagador e do poluidor-pagador. A alternativa à cobrança aos clientes é a empresa AC assumir ela própria essa despesa. O montante da TRH relativo ao segundo semestre de 2008 que a Águas do Mondego facturou à Águas de Coimbra foi de € 187.440,60, sendo este o montanteque se presume vir esta empresa a suportar caso seja essa a opção. Tendo em conta o exposto, o Conselho de Administração da AC vem solicitar a V. Exa. instruções sobre o procedimento a adoptar em relação à TRH2008. Em relação à TRH de 2009, os valores começarão a ser cobrados por esta empresa a partir de Abril de 2009."

Neste sentido, o Sr. Presidente exarou em 10/03/2009, o seguinte despacho sobre o ofício acima transcrito:

"Entendo que a solução advogada pelas Águas de Coimbra, de suportar o montante devido em 2008, pelas razões aduzidas, deve ser seguida."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7141/2009 (16/03/2009):

 Aprovar a solução proposta pela AC, Águas de Coimbra, E.M. acima transcrita, nomeadamente ser a AC a assumir o valor de 187.440,60€, relativo ao montante da Taxa de Recursos Hídricos do segundo semestre de 2008, de acordo com o despacho do Sr. Presidente acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz - 7.º Relatório Anual - conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7142/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento do 7.º Relatório Anual do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz, referente a 31 de Dezembro de 2007.

XVII.2. Comissão Arbitral Municipal de Coimbra – Relatório Anual de Actividades 2008 – Conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 7827, de 26/02/2009, da Presidente da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra, que dá conta do relatório anual de actividades da Comissão Arbitral do ano de 2008 e consequente envio à Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea d), do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 08 de Agosto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7143/2009 (16/03/2009):

- Tomado conhecimento;
- Enviar à Assembleia Municipal.

XVII.3. ANMP - Fundo para o Investimento Local - conhecimento

Para este assunto foi presente o documento com o registo interno n.º 12766, de 04/03/2009, da ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses, que dá conhecimento da proposta de criação de um Fundo para Investimento Local, que foi já transmitida ao Senhor Primeiro-Ministro para análise do Governo, cujo principal objectivo é aumentar o investimento público através do financiamento de novas obras de planeamento e execução em 2009, para dinamização da economia nacional, de uma forma geograficamente equilibrada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7144/2009 (16/03/2009):

• Tomado conhecimento.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. CIDADE UNIVER(SC)IDADE – aquisição de imóvel

No âmbito da candidatura do Programa de Acção CIDADE UNIVER(SC)IDADE – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra ao MaisCentro – Programa Operacional Regional do Centro (QREN), o Gabinete para o Centro Histórico está a efectuar as diligências necessárias à sua eficiente implementação, sendo uma delas a aquisição e reabilitação de imóvel para instalação de estrutura de apoio técnico e equipa de apoio técnico aos moradores e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantário e creche.

Assim, e nos termos da informação nº 9741, de 10/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7145/2009 (16/03/2009):

 Adquirir o imóvel sito no Largo da Sé Velha, n.º 30 e Beco da Carqueja, n.º 3, em Coimbra, pelo valor de 225.000,00€ no âmbito do Programa de Acção CIDADE UNVER(SC)IDADE – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fernanda Maçãs.

2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 13 e 15, freguesia de Almedina

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 8882, de 04/03/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7146/2009 (16/03/2009):

Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Fernandes Tomás, n.ºs 13 e 15, freguesia de Almedina, em Coimbra, descrito na matriz predial urbana da freguesia de Almedina sob o artigo n.º 512, pelo valor de 43.000,00€ (quarenta e três mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. CHC, EPE – Hospital dos Covões – acessibilidades

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu que o processo está em fase de acertos finais com o Centro Hospitalar de Coimbra. Com a entrada em funcionamento da variante sul do IC2 e do novo nó torna-se necessário repensar aquele acesso, pelo que se acordou que deverá haver duas rotundas. Uma que dará acesso à Escola Inês de Castro e, futuramente, a uma via que há-de contornar os Covões, e um segundo nó que será um acesso ao Hospital dos Covões (HC), mais perto do estacionamento.

Outra questão é a correcção do cruzamento da Praça, em que definitivamente se passa a permitir andar à volta, haver uma saída de emergência solicitada pelo HC e também, relativamente à futura via, um acesso dos Covões lá.

Trata-se, pois, de um processo que está em desenvolvimento, em consonância com o HC e articulação com a Junta de Freguesia, que ao Sr. Vice-presidente se afigura bastante significativo para a circulação naquela área.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vice-Presidente exarou em 16/03/2009, o seguinte despacho sobre a informação n.º 10427, de 13/03/2009, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos:

- "À próxima reunião da C.M. sendo que a solução base já tem o acordo do CHC e da J.F. de S. Martinho do Bispo.
- 1. Visto. A proposta está de acordo e desenvolveu as soluções acertadas na reunião realizada com o Conselho de Administração do CHC, que se torna necessária no sentido de melhorar a acessibilidade ao Hospital dos Covões, agora reforçada com a construção da variante sul do IC2.
- 2. Deverá, ainda, enviar-se à J.F. de S. Martinho do Bispo, no sentido do seu conhecimento e desenvolvimento paralelo da construção de passeios entre o nó do IC2 e a entrada no Hospital dos Covões.
- 3. Enviar ao CHC (Conselho de Administração), sendo que a sua concordância deve pressupor a autorização para ocupação do terreno necessário à implementação do presente estudo e a necessidade e planeamento de execução do seu desenvolvimento na área do Hospital.
- 4. Aos SMTUC para conhecimento."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7147/2009 (16/03/2009):

• Aprovar as propostas constantes no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova" – transporte

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 10255, de 12/03/2009, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7148/2009 (16/03/2009):

 Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, S.A., o serviço de transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova" a Castelo do Neiva e regresso, no próximo dia 22 de Março, pelo valor de 450,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Secção de Basquetebol da AAC – Torneio Internacional de Iniciados – apoio

Relativamente ao apoio solicitado pela Secção de Basquetebol da AAC, e com base na informação n.º 10502, de 16/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7149/2009 (16/03/2009):

 Atribuir um subsidio à Secção de Basquetebol da AAC, no montante de 20.000,00€, verba que se destina a comparticipar parte da despesa dispendida pelo clube com a realização de um Convívio de Minibasquetebol que decorreu entre os dias 21 e 22 de Dezembro de 2008 e com a participação no Torneio Internacional de Iniciados que irá ter lugar no próximo mês de Maio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Olivais Futebol Clube – Final 4 da Taça de Portugal em Basquetebol Feminino - transporte

Para este assunto, e com base na informação n.º 10496, de 16/03/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7150/2009 (16/03/2009):

 Apoiar o Olivais Futebol Clube através da cedência de um autocarro de 50 lugares, para o transporte da sua equipa de Basquetebol Sénior Feminina, que irá disputar a Final 4 da Taça de Portugal em Basquetebol Feminino, em Évora, nos próximos dias 20 a 22 de Março de 2009, pelo valor total de 2.500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

sidente declarou encerrada a reuniã assinada pelo Sr. Presidente e por F	1 1	1 1